



**As Relações Sociais do Prior D. Vasco de Ataíde: o Priorado do Crato da  
Ordem do Hospital de 1453 a 1491**  
**Relaciones Sociales del Prior D. Vasco de Ataíde: el Priorato de Crato de la  
Orden del Hospital (1453-1491)**  
**Social Relations of Prior Vasco de Ataíde: The Priory of Crato of the Order of  
the Hospital from 1453 to 1491**

Dirceu Marchini NETO<sup>1</sup>

**Resumen:** Este artículo analiza las relaciones sociales del Priorato de Crato de la Orden Hospitalaria en los tiempos de Don Vasco de Ataíde, entre los años 1453-1491. El Priorato de Crato era la rama portuguesa de la Orden del Hospital de San Juan de Jerusalén, una orden religiosa y militar. El trabajo presenta un estudio sobre la familia Ataíde, sobre la relación de la familia con los reyes que gobernaron Portugal durante el período analizado. También se presenta un análisis de las personas que componen la casa prioral y el pacto hecho entre Don Vasco de Ataíde y el prior hospitalario de Castilla, en el momento de la Batalla de Toro.

**Abstract:** This article analyzes the social relations that involved the Priory of Crato of the Order of the Hospital in the days of D. Vasco de Ataíde, between the years 1453-1491. The Priory of Crato was the Portuguese branch of the Order of the Hospital of St. John of Jerusalem, a religious and military order. The text presents a study about the family Ataíde, about the bond of this family with the kings that governed Portugal during the analyzed period. It also presents an analysis of the people who composed the prior's house of this prior and the alliance made between D. Vasco de Ataíde and the hospitaller prior of Castile on the occasion of the Battle of Toro.

**Resumo:** Este artigo analisa as relações sociais que envolviam o Priorado do Crato da Ordem do Hospital nos tempos de D. Vasco de Ataíde, entre os anos 1453-1491. O Priorado do Crato era o ramo português da Ordem do Hospital de São João de Jerusalém,

---

<sup>1</sup> Professor efetivo da Universidade Federal do Tocantins (UFT): [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br). Licenciado em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Mestre em *História Medieval e do Renascimento* pela Universidade do Porto (U.Porto), Doutor em História pela Universidade de Brasília (UNB). E-mail: [dirceumarchini@uft.edu.br](mailto:dirceumarchini@uft.edu.br).



uma ordem religiosa e militar. O texto apresenta um estudo sobre a família Ataíde, sobre o vínculo dessa família com os reis que governaram Portugal durante o período analisado. Apresenta ainda uma análise sobre as pessoas que compunham a casa prioral desse prior e sobre a aliança feita entre D. Vasco de Ataíde e o prior hospitalário de Castela, na ocasião da Batalha de Toro.

**Palabras-clave:** Vasco de Ataíde – Priorato de Crato – Orden del Hospital – Portugal – Batalla de Toro.

**Keywords:** Vasco de Ataíde – Priory of Crato – Order of the Hospital – Portugal – Battle of Toro.

**Palavras-chave:** Vasco de Ataíde – Priorado do Crato – Ordem do Hospital – Portugal – Batalha de Toro.

ENVIADO: 16.03.2017

ACEITO: 23.04.2017

\*\*\*

## I. A Família Ataíde: os priores João de Ataíde e Vasco de Ataíde<sup>2</sup>

O primeiro documento encontrado que demonstra a titularidade de D. Vasco de Ataíde como Prior do Crato é de 09 de janeiro de 1453<sup>3</sup> e o último registro sobre sua atuação à frente do ramo português da Ordem do Hospital<sup>4</sup> é de 14 de março de 1487.<sup>5</sup>

D. Vasco de Ataíde era filho de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, conde de Atouguia e antigo aio de D. Afonso V e governador da casa do infante D. Pedro, e de D. Guiomar de Castro. Era também irmão de D. João de Ataíde, prior do Crato a quem sucedeu em 1453. A proximidade da família Ataíde à Coroa era tão intensa que D. Vasco de Ataíde chegou a ser padrinho de D. João II e conselheiro régio, além de Prior da Ordem do Hospital em Portugal (BELLO, 1931 *apud* COSTA, 2000, p. 273).

---

<sup>2</sup> Trechos deste artigo foram retirados da nossa tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. MARCHINI NETO Dirceu. *O Priorado do Crato da Ordem do Hospital e as Dinâmicas de Poder na Época do Prior D. Vasco de Ataíde (1453-1491)*. Tese de doutorado não publicada apresentada à Universidade de Brasília (UNB). Brasília: 2015.

<sup>3</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova, Guadiana*, l. 3, fl. 160.

<sup>4</sup> A Ordem do Hospital, durante a Idade Média, também era chamada de Ordem do Hospital de São João de Jerusalém e Ordem de São João. Após o século XVI, com a localização do Convento Central na Ilha de Malta, a Ordem do Hospital passou a ser reconhecida como Ordem de Malta.

<sup>5</sup> A.N.T.T., *Gavetas*, XI, m. 7, nº 10 e *Leitura Nova, Direitos Reais*, l. 1, fls. 85v-88v.

Contudo, antes de entrarmos em maiores detalhes acerca de Vasco de Ataíde, precisamos explicar por que a família Ataíde tinha tanto prestígio no século XV. Para entendermos a proximidade desta família com a corte de D. Afonso V, remontamos ao bisavô deste Prior, chamado Gonçalo Viegas.

Segundo a obra *Brasões da Sala de Sintra*, de Anselmo Braamcamp Freire (1921-1930, Vol. 1, pp. 74-84), Gonçalo Viegas possuía em 1290, entre outros bens, a quinta do Pinheiro na freguesia de S. Pedro de Ataíde, julgado de Santa Cruz de Ribatâmega, atual Concelho de Amarante. Supostamente, esta quinta já pertencia aos seus antepassados, o que, se for verdade, demonstra que talvez a família já tivesse certo prestígio há bastante tempo, vindo nesta época a inserir o nome Ataíde à linhagem.

O avô de D. Vasco de Ataíde, Martim Gonçalves de Ataíde (filho de Gonçalo Viegas), segundo Anselmo Braamcamp Freire, “era fidalgo de boa casa e de ilustre ascendência. Sobre a origem de sua família há opiniões encontradas e nenhuma, a dizer a verdade, fundada em base segura” (1291-1930, Vol. 1, p. 80). Entretanto, a mesma obra afirma que Martim Gonçalves de Ataíde causou-se com Mercia Vasques Coutinho (que depois de viúva foi aia dos infantes filhos de D. João I) e com ela teve os seguintes filhos: I) Álvaro Gonçalves de Ataíde; II) Vasco Fernandes de Ataíde; III) D. Isabel de Ataíde; IV) D. Helena de Ataíde; V) D. Felipa de Ataíde; VI) Caterina de Ataíde.

Álvaro Gonçalves de Ataíde foi o pai de D. João de Ataíde e de D. Vasco de Ataíde, ambos os filhos, respectivamente, priores do Crato no século XV. Álvaro Gonçalves de Ataíde foi Conde de Atouguia “por carta de Dezembro de 1448, e morreu antes de 14 de Fevereiro de 1462, data da carta do título de conde da Atouguia a seu filho D. Martinho de Ataíde” (FREIRE, 1291-1930, Vol. 1, p. 82).<sup>6</sup>

Outra personalidade importante fora Vasco Fernandes de Ataíde, irmão de Álvaro Gonçalves de Ataíde e tio de D. Vasco de Ataíde (o Prior). Vasco Fernandes de Ataíde era fidalgo da casa real “com quinhentas e quatro libras de moradia por mês, foi vedor da casa do infante D. Henrique e a seu lado morreu na tomada de Ceuta, em 1415, sem

---

<sup>6</sup> Segundo Anselmo Braamcamp Freire (1291-1930, Vol. 1, p. 84): “Foi D. Álvaro Gonçalves de Ataíde progenitor dos demais Condes da Atouguia, que no fim do século XVI já tinham a varonia de Câmara, e dos quais o último morreu no cadafalso de Beiem, a 13 de Janeiro de 1759. Foi igualmente progenitor dos Condes da Castanheira (1 de Maio de 1532), dos quais saiu o ramo dos Condes de Castro Daire (20 de Junho de 1625) e nestes veio posteriormente a fundir-se o ramo originário. A sua varonia extinguiu-se próximo dos fins do século XVII, passando os bens vinculados para a casa dos Marqueses de Cascais. Do 1º Conde da Atouguia procederam mais ramos de Ataídes relativamente obscuros, e nos quais creio estar, há muito, perdida a varonia”.

deixar geração”. Ou seja, Vasco Fernandes de Ataíde era possivelmente bastante admirado em seu seio familiar, tido como o único cavaleiro português morto naquela batalha, “derrubado por uma grande pedra lançada das muralhas. Ao facto alude uma inscrição num penhasco sob uma torre, parecendo ser aquele leiteiro o único vestígio subsistente da permanência dos Portugueses em Ceuta” (FREIRE, 1291-1930, Vol. 1, p. 84). Segundo este autor, a inscrição é constituída pelo seguinte epigrama: *Vascus Ataydes primus dum banc occiþpat arcem; Saxum hoc aã limen vitaque, morsque fuit*. “Como quem dissesse que esta pedra fora para Vasco de Ataíde, o primeiro a entrar nesta fortaleza, ao mesmo tempo a sua vida e a sua morte”.<sup>7</sup>

Analisando a família Ataíde, percebe-se que antes de D. Vasco de Ataíde, há décadas seus antepassados já eram senhores feudais, com significativos títulos de nobreza e com íntima ligação à Coroa Portuguesa. Além disso, seu tio Vasco Fernandes de Ataíde havia sido cavaleiro próximo do infante D. Henrique, sendo lembrado como herói por morrer na Batalha de Ceuta, em 1415. Suas tias, Filipa e Caterina de Ataíde, foram damas da Rainha D. Felipa de Lancastre.<sup>8</sup>

A família dos Ataíde se caracterizou pela sua participação duradoura na sociedade de corte portuguesa dos finais da Idade Média. Alguns, como mencionamos anteriormente, ocuparam cargos de condes, conselheiros régios, damas de rainhas e líderes de Ordens Militares. Em uma época em que os reis precisavam tanto dos nobres quanto os nobres precisavam do monarca, esse tipo de aliança régia favorecia o alcance dos objetivos da Coroa, assim como perpetuava determinadas linhagens no estrato

<sup>7</sup> Sobre os demais tios de D. Vasco de Ataíde, Freire diz o seguinte (1291-1930, Vol. 1, p. 84): “D. Isabel de Ataíde foi primeira mulher, com geração, de D. Fernando de Castro, senhor do paúl do Boquilobo. D. Helena de Ataíde casou com Pedro Vaz da Cunha, 2.º senhor de Angeja e Pinheiro, de quem teve geração. D. Felipa de Ataíde, dama da rainha D. Felipa de Lancastre com mil e duzentas libras de moradia, foi a primeira mulher de Gonçalo Anes Chichorro, 3.º senhor de Mortágua. Caterina de Ataíde, dama da mesma Rainha, teve igual moradia na sua casa”.

<sup>8</sup> Segundo Rita Costa Gomes (1995, pp. 92-93): “No exemplo dos Ataídes, vemos a sua influência crescer à sombra dos Teles no período fernandino, de modo tal que vêm a integrar o grupo dos “Grandes” na corte joanina e, ocupando uma multiplicidade de posições junto dos infantes, acabam por constituir um importante elemento da nobreza cortesã de Quatrocentos Assim, os irmãos Nuno e Martim Gonçalves de Ataíde I acompanham D. Afonso IV, enquanto Gil Martins de Ataíde faz parte do séquito de D. Pedro ainda infante. Na corte fernandina Martim Gonçalves de Ataíde II e Gonçalo Viegas de Ataíde são protegidos por Leonor Teles. Os descendentes de ambos acompanham D. João I e seus filhos: Álvaro Gonçalves de Ataíde e seu irmão Vasco Fernandes, Pero Nunes e Nuno Gonçalves de Ataídes. Nos séquitos de D. Duarte e D. Afonso V integra-se a descendência de Nuno Gonçalves de Ataíde, como Pero de Ataíde II. Mas também a de Álvaro Gonçalves: Martinho de Ataíde e os priores do Hospital João e Vasco de Ataíde, e ainda Álvaro de Ataíde II. Entre os mais jovens desta família, em meados do século XV, estão na corte Filipe de Ataíde e Pedro de Ataíde III”.

superior da nobreza. Vale ressaltar que o próprio irmão de D. Vasco de Ataíde, D. João de Ataíde, também fora prior do Crato, antes dele, de 14 de outubro de 1448 até perto de 14 de março de 1453 (COSTA, 2000, p. 250).<sup>9</sup> D. Vasco assume o Priorado logo após a morte de D. João de Ataíde, em 1453.<sup>10</sup> João de Ataíde era freire membro da Ordem de Cristo, tendo recebido o Priorado do Crato por decisão papal (*Bula Apostolicae Sedis*, de Nicolau V, em 14 de outubro de 1448), que também exigia (em troca) que ele e seus sucessores pagassem pensão vitalícia de 100 mil reais brancos a D. Henrique de Castro, conforme pedido do rei e do infante D. Pedro.<sup>11</sup>

D. João de Ataíde fora um prior dedicado nas suas funções administrativas dentro do Priorado e também bastante focado na luta contra o Islã. Em 1444, liderou um significativo grupo de guerreiros na ocasião do cerco que o Sultão do Egito fez à ilha de Rodes, onde estava sediado o Convento Central da Ordem do Hospital (BELLO, 1931, p. 64), ganhando imenso prestígio por isso, tendo em vista a vitória dos hospitalários. Quatro anos depois, fora enviado por D. Afonso V à Roma, a fim de jurar obediência ao novo Papa Nicolau V, ficando notória sua afinidade com o rei de Portugal.<sup>12</sup>

Apesar de alguns contratemplos, podemos afirmar que a relação entre D. Afonso V e D. João de Ataíde era de proximidade, tanto é que em 5 de abril de 1452<sup>13</sup>, o monarca confirmou ao Prior diversos privilégios que haviam sido concedidos à Ordem do Hospital por D. João I e por D. Duarte.<sup>14</sup>

<sup>9</sup> Essa autora faz referência à documentação que diz respeito à essa informação: “*Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 201, pp. 321-326 e doc. 202, pp. 326-331 e A.N.T.T., *Chancelaria Afonso V*, l. 3, fl. 27v”.

<sup>10</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fl. 160.

<sup>11</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. IX, doc. 201 e 202.

<sup>12</sup> Segundo Paula Pinto Costa (2000, p. 262): “Em 5 de março de 1450, D. Afonso V levantou o degredo de Ceuta ao provedor, Vasco Gil, e escudeiros de Fr. João de Ataíde, Prior da Ordem do Hospital, na sequência de um diferendo a propósito da posse da comenda de Leça. Com efeito, Fr. João de Ataíde, dizia que estava em posse desta câmara há cinco ou seis meses, em função de um alvará régio, contestando assim, as pretensões de João Coelho, em relação à mesma casa. As dissensões entre João de Ataíde e João Coelho não terminaram, pois no ano de 1452 seria proferida uma sentença, pela qual era atribuído ao segundo, na qualidade de responsável pela comenda de Leça, o direito de padroado sobre a igreja de S. Vicente de Tougues”.

<sup>13</sup> A.N.T.T.; *Chancelaria de D. Afonso V*, l. 12, fl. 42v.

<sup>14</sup> Ainda sobre D. João de Ataíde, Paula Pinto Costa diz o seguinte (2000, pp. 262-263): “A influência que este homem tinha junto do rei é notável e, em virtude de um pedido seu, a 7 de Abril do ano 1451, o rei privilegiou Martinho Davy, físico, morador em Tomar, para que pudesse andar de besta muar de sela e freio, por todo o reino<sup>14</sup>. Igualmente por intermédio de João de Ataíde, em 17 de Abril de 1452, o monarca nomeou Afonso Eanes para o cargo de tabelião do cível e crime na vila da Sertã e seu termo, em substituição de Estevão Martins, que morrera<sup>14</sup>. Em 14 de Março de 1453, D. Afonso V

Quando D. Afonso V atingiu a maioridade começou a preparação para suas jornadas no Norte da África. Encontrou nos hospitalários aliados preciosos. A participação da Ordem do Hospital nessas empreitadas foi impressionante a tal ponto que o monarca mandou passar uma Carta de Confirmação de todos os privilégios, mercês e isenções que lhes tinham concedido os monarcas antecessores.<sup>15</sup> Além disso, outorgava-lhes também as demais prerrogativas de que a Ordem de Cristo usufruía, caso o Hospital ainda não estivesse gozando das mesmas.

Sobre a relação entre D. Vasco de Ataíde e D. Afonso V, falaremos mais adiante.

É preciso explicar que o acesso às ordens militares aumentava ainda mais o prestígio de uma família, tendo em vista que essas instituições serviam muitas vezes como exércitos a serviço do monarca, e que seus freires muitas vezes recebiam comendas importantes e alcançavam altos cargos dentro da instituição, o que permitia quase sempre uma melhoria no status social e também poder jurisdicional. Além disso, na maioria dos casos, os comendadores, priores e mestres se aproximavam mais do círculo de poder real, obtendo cargos de conselheiro, por exemplo.

Para ter acesso à Ordem do Hospital, por exemplo, era necessário apresentar uma comprovação de que o candidato vinha de família nobre, o que de fato era um fator relevante a ser considerado. No entanto, é provável que esta comprovação deveria ser feita, sobretudo, pelos que queriam ingressar como cavaleiros. Talvez, os que ingressavam como serventes e até os donatos seriam aceitos mediante diferentes critérios (COSTA, 2000, p. 242).

Diversas famílias nobres conseguiram maior ascensão social ao ingressarem seus membros na Ordem de São João, a citar os Pimentel, ligados aos Pereira, os Andrade, os de Góis, os Camelo, e os de Avelar, todos fizeram carreira neste meio. Ao mesmo tempo, isso demonstra a proximidade dos cavaleiros dessas ordens à Coroa. No geral, o acesso às ordens militares só era permitido a quem pertencia ao estrato superior da aristocracia, o que justifica a existência de vários membros da mesma família nessas instituições.<sup>16</sup>

---

quitou ao Prior, João de Ataíde, que então morrera, o preito e menagem dos seus castelos<sup>14</sup>, uma vez que D. João fora alcaide das fortalezas da Amieira, do Crato e da Flor da Rosa, antes e depois da batalha de Alfarrobeira”.

<sup>15</sup> A.N.T.T.; *Chancelaria de D. Afonso V*, l. 12, fl. 42v.

<sup>16</sup> Segundo Paula Pinto Costa (2000, pp. 243-244): “Os laços familiares entre alguns Hospitalários constituíram outra faceta curiosa verificada no seio deste universo humano. No entanto, noutras situações não foi o vínculo sanguíneo o elo de ligação a outros elementos, mas sim o vínculo social.

Diante deste panorama, percebe-se que não era por falta de patrimônio e herança que as pessoas ingressavam nas ordens militares, mas sim por prestígio e para se inserirem em determinadas redes de poder. No decorrer deste artigo, discutiremos mais sobre a clientela de D. Vasco de Ataíde, para compreendermos como se expandiam essas redes de poder.

Vale ressaltar que durante vários anos de pesquisa procuramos a informação sobre o ano da morte de D. Vasco de Ataíde, dado que somente conseguimos obter recentemente. Esse prior faleceu, provavelmente, no ano de 1492, como atesta José de Anastasio de Figueiredo (1800, p. 90). Desta forma, elimina-se (pelo menos por enquanto) a confusão que havia entre esse Prior do Crato e o Vasco de Ataíde navegador, aquele que acompanhava Pedro Álvares Cabral na expedição ao Brasil em 1500 e que supostamente falecera num naufrágio na noite de 23 de março daquele ano, após a frota ter passado por Cabo Verde.<sup>17</sup> Segundo João Paulo Oliveira e Costa (2000), é provável que o navegador tenha sido um filho de D. Pedro de Ataíde, Abade de Penalva, que era filho bastardo de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, ou seja, sobrinho do Prior D. Vasco de Ataíde.

Após sua morte, Vasco de Ataíde fora sucedido no Priorado do Crato por D. Diogo Fernandes de Almeida, filho do primeiro conde de Abrantes, D. Lopo de Almeida, e de D. Brites da Silva. Diogo Fernandes de Almeida era irmão dos bispos D. Fernando de Almeida e D. Jorge, e irmão de D. Francisco de Almeida, segundo conde de Abrantes e futuro vice-rei da Índia, conforme consta na *Crónica de D. João II e Miscelânea*, de Garcia de Resende (1973, p 360). “D. Diogo Fernandes de Almeida chegou a ser membro do concelho régio, monteiro mor do rei e recebeu D. Jorge, filho bastardo de D. João II,

---

Estamos a pensar em Álvaro Gonçalves Camelo, criado de Álvaro Gonçalves Pereira, a quem sucedeu no desempenho da titulação do Priorado do Crato. Recordem-se, então, os casos em que as ligações familiares foram relevantes. Esta familiaridade entre os freires pode ser encontrada em famílias como os Pimentéis, a que já nos referimos, os Góis, os Ataíde e os Avelar. No primeiro caso, os priores Lourenço Esteves de Góis e Nuno Gonçalves de Góis eram irmãos entre si e Nuno foi pai de dois comendadores sanjoanistas, a saber, Fernando de Góis e Pedro de Góis. No segundo caso, os Ataíde, os priores João de Ataíde e Vasco de Ataíde eram filhos de Álvaro Gonçalves de Ataíde, primeiro conde de Atougua, e de D. Guiomar de Castro. Outra senhora desta família, D. Isabel de Ataíde, casada com D. Fernando de Castro foi mãe de um outro Prior do Crato, D. Henrique de Castro. Para além destes exemplos, encontrámos um outro na família dos Avelar. Assim, pelo menos dois dos seus elementos foram cavaleiros Hospitalários, isto é, Diogo Afonso de Avelar e Álvaro Pires de Avelar. Só para terminar o elenco destes casos, recorde-se que o infante D. Luís era pai de D. António, e por ele foi coadjuvado e sucedido na dignidade de Prior do Crato”.

<sup>17</sup> Informação retirada da Carta de Pero Vaz de Caminha (NEVES, 1991). Entretanto, sabe-se pouco sobre tal navegador.

para que o criasse e educasse (COSTA, 2000, p. 256)<sup>18</sup>. D. Diogo participou nas guerras do Norte da África e era conselheiro régio para assuntos expansionistas<sup>19</sup> e chegou a ser considerado rico-homem do conselho régio.<sup>20</sup> Foi também aio e governador na casa de D. Jorge, em 12 de abril de 1492.<sup>21</sup>

A documentação por nós analisada não é suficientemente esclarecedora acerca do início da titulação de Diogo Fernandes de Almeida como Prior do Crato. Sabe-se que ele fora eleito ao cargo de Prior em 1480<sup>22</sup>, pois há documentação que registra isso, mas seu efetivo exercício no cargo só é constatado documentalmente a partir de 1492. Foi 1491 o último ano em que o nome de D. Vasco de Ataíde aparece como representante da Ordem do Hospital, em um contrato de emprazamento de três vidas, a respeito de bens localizados na comenda de Távora.<sup>23</sup>

## II. D. Vasco de Ataíde e os monarcas de sua época

Uma das conclusões a que chegamos ao final de nossa dissertação de Mestrado, cursado entre 2008 e 2010 na Universidade do Porto, foi que a trajetória da Ordem do Hospital na Península Ibérica, nos séculos XII a XV, pode ser explicada pela estreita vinculação da milícia com as diferentes monarquias. Nos séculos XII e XIII os reis incentivaram e apoiaram a implantação e o desenvolvimento da Ordem pela via de concessão de privilégios e doações. É neste período que se formaram as mais importantes comendas hospitalárias ibéricas. Desta forma, a Ordem do Hospital de São João atuou como um instrumento do poder monárquico nas terras e junto às pessoas de cada um desses reinos. Além disso, os freires do Hospital participaram militarmente do processo de

<sup>18</sup> Informação disponível: na *Chronica de El Rei D. João II*, de Rui de Pina (1950, caps. 80-83, na *Crónica de D. João II e Miscelânea*, de Garcia de Resende (1973, caps. 137, 144 e 216), nos *Brasões da Sala de Sintra*, de Anselmo Braamcamp Freire (1996, vol. II, pp. 361-362) e na obra de Paula Pinto Costa (2000, p. 256).

<sup>19</sup> *Chronica de El Rei D. João II*, de Rui de Pina (1950, cap. 27), *Crónica de D. João II e Miscelânea*, de Garcia de Resende (1973, caps. 67 e 81). Diogo de Almeida fora consultado por D. João II sobre o cerco à ilha Graciosa.

<sup>20</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova, Estremadura*, l. 5, fls. 294v-295.

<sup>21</sup> De acordo com Paula Pinto Costa (2000, p. 295): “No ano de 1480, Maomé II cercou a ilha de Rodes, motivando o futuro Prior do Crato a partir em defesa de terras cristãs, ao que parece, já detentor do hábito da Religião. Numa carta que escreveu ao Papa Inocêncio VIII, entre outras coisas relativas à sua atividade, Diogo Fernandes de Almeida fez saber que entrara para a Ordem, durante o pontificado de Sisto IV, por isso, entre os anos de 1471 e 1484. Em 1492, assumiu o cargo de Prior do Crato, para o qual fora eleito em 1480”.

<sup>22</sup> *Brasões da Sala de Sintra*, de Anselmo Braamcamp Freire (1996, vol. II, p. 361).

<sup>23</sup> A.D.B. *Comendas, Távora (Santa Maria de)*, n° 50, doc. 15.



expansão territorial da Cristandade sobre terras islâmicas na Península Ibérica. Quem intermediava essa relação entre Coroa e Ordem dos Hospitalários era justamente o prior.

Vários desses priores, por terem se aproximado muito da realeza durante sua gestão ou mesmo por já serem de famílias ligadas à Corte, como por exemplo, Vasco de Ataíde e João de Meneses, receberam diversas doações e privilégios do monarca, o que demonstra que, de certa forma, os serviços prestados à realeza serviam como estratégia de ascensão social e/ou reprodução das hierarquias. E, obviamente, a aproximação dos priores ao monarca acontecia, também, como forma de se alcançar, às vezes mais facilmente, os objetivos do Priorado.<sup>24</sup>

À medida que diminuía as conquistas peninsulares sobre os muçulmanos, as doações à Ordem também diminuía, fazendo entrar em crise o modelo de relações criado nos dois primeiros séculos de nossa análise. Aconteceu um processo de “senhorialização”<sup>25</sup> que fez com que os freires comessem a se identificar com os interesses da aristocracia, às vezes em detrimento de sua identificação com a monarquia. Por isso é que “*las relaciones de los freires sanjuanistas con las diferentes monarquías sufrieron un reajuste a partir de comienzos del siglo XIV*” (BARQUERO GOÑI, 2003, p. 90).<sup>26</sup>

<sup>24</sup> De acordo com Paula Pinto Costa (1997, p. 313): “Os monarcas vão respondendo a pedidos concretos da Ordem, sendo o Prior, como representante da mesma ao nível do priorado, o directo beneficiário das mercês régias. Nuns casos a benesse tem um carácter generalizado, noutros, porém, incide num domínio específico do senhorio da Ordem”.

<sup>25</sup> O processo de senhorialização ao qual fazemos menção foi a consolidação das prerrogativas dos senhores durante o reinado de D. Afonso V e a adaptação da monarquia a um novo contexto em que poderosos nobres haviam surgido. Verificou-se que nos tempos de D. João I muitas concessões foram feitas àqueles que o apoiaram na fundação de uma nova dinastia. Além disso, já na época de D. Afonso V, apesar de tentativas de delimitação dos poderes concorrentes da nobreza senhorial, ainda se percebe certa tensão nas relações envolvendo aristocracias e Coroa. Será no decorrer do século XVI que essa disputa de poder terá como lado claramente mais favorecido a Monarquia Portuguesa, o que consolida um processo de centralização descontínuo iniciado com Afonso II (RAMOS, SOUSA E MONTEIRO, 2010, pp. 167-169).

<sup>26</sup> Segundo Carlos Barquero Goñi (2003, pp. 90-91): “Sin duda, las relaciones del Hospital con la realeza fueron las más decisivas para la presencia de la Orden en la Península Ibérica durante los siglos XIV y XV. Hasta el momento presente, el tema sólo se ha analizado con cierto detenimiento en el caso de la Corona de Aragón, Portugal y, más someramente, en el de Navarra para dicho período de estudio. El panorama global que nos presentean estos trabajos es el de una Orden muy ligada a la monarquía y estrechamente controlada por ella. En nuestra opinión, creemos que el citado modelo de relaciones entre realeza y hospitalarios puede ser extendido al resto de las monarquías peninsulares durante las dos últimas centurias de la Edad Media”.

Foi bastante comum nos séculos XIV e XV, os reis ibéricos ratificarem à Ordem do Hospital, de forma sistemática, os privilégios e doações outorgados pelos seus antecessores, mas raramente essas *graças e meercês* eram ampliadas neste período. Em Portugal, os reis também confirmaram, por várias vezes, os antigos privilégios do Hospital. Em troca, os hospitalários prestaram constantes serviços ao seu monarca, destacando-se os serviços de natureza militar. Os freires da Ordem também prestavam outros serviços para as Coroas, como por exemplo, as mediações diplomáticas, servindo como porta-vozes e até pacificadores da relação dos monarcas com o Papado, relação esta que em vários momentos era bastante conflituosa.

Era comum em Portugal, na décima quarta e décima quinta centúrias, priores e comendadores sanjuanistas ocuparem elevados cargos na administração régia, consolidando cada vez mais o poder monárquico no reino. Essa conjuntura propiciou um crescente intervencionismo das monarquias ibéricas no processo de escolha dos priores peninsulares, como ocorreu, por exemplo, em Portugal e em Castela, desde o século XIV, mas principalmente no seguinte.

Durante o reinado de D. Afonso V, após um período de conflitos entre a Ordem do Hospital e a Coroa portuguesa<sup>27</sup>, houve uma reaproximação entre hospitalários e monarquia. Em 1453, D. Afonso V confirmou duas cartas outorgadas pelos reis antecessores, nas quais era determinado que as justiças régias deveriam executar as diretrizes estipuladas pelo prior, quando as questões se relacionassem às pessoas da Ordem.<sup>28</sup>

Nessa conjuntura, observamos a concessão de vários privilégios a membros da Ordem do Hospital e a pessoas ligadas aos hospitalários<sup>29</sup>, geralmente isenções econômicas e

<sup>27</sup> Referimo-nos à questão do apoio dos Hospitalários à causa da viúva Dona Leonor, a qual havia recebido, através do testamento de Dom Duarte, a regência do reino de Portugal. Na ocasião da fuga de D. Leonor para Castela, esteve acompanhada pelo então Prior do Crato, D. Nuno Gonçalves de Góis. Sobre esta questão ver COSTA, 2000, pp. 203-206 e VASCONCELOS, 2008, p. 113.

<sup>28</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova, Guadiana*, I. 3, fólhos 160v-161.

<sup>29</sup> Exemplo de carta de privilégio a uma pessoa relacionada à Ordem do Hospital foi concedida a Estevão Lourenço, apresentando o perdão do degredo para Ceuta e justiça régia, sob condição de pagar 500 reais para a chancelaria régia. COSTA, 2000, p. 214.

de prestação de serviços<sup>30</sup>, doações<sup>31</sup>, cartas de perdão<sup>32</sup>, aposentações<sup>33</sup> e legitimações<sup>34</sup>. Além disso, a Ordem do Hospital conseguiu do monarca português nomeações<sup>35</sup> para cargos públicos para membros da casa prioral, o que favoreceu imensamente o Prior Vasco de Ataíde, que substituíra seu irmão João de Ataíde no Priorado. Vale ressaltar que a clientela desses priores também foi imensamente agraciada com tais benefícios, principalmente com relação a cartas de perdão, como veremos no próximo tópico deste artigo.<sup>36</sup>

D. Afonso V ainda convidou o já Prior do Crato, D. Vasco de Ataíde, para ser padrinho de seu filho, o príncipe D. João (que viria a se tornar o rei D. João II). O convite também fora feito a D. Fernando, Duque de Bragança, o que de fato comprova a proximidade de D. Vasco de Ataíde do monarca.<sup>37</sup>

<sup>30</sup> Um exemplo de privilégio de isenção econômica e de prestação de serviço é a carta de 17 de março de 1450, através da qual o rei isenta quarenta homens que morassem e povoassem Vera Cruz de Marmelar, isentando-os do pagamento de peitas, fintas, talhas, pedidos e empréstimos e outros encargos, lançados tanto pelos reis como pelos outros concelhos. A.N.T.T., *Gaveta VI*, m. ún, nº 34. VASCONCELOS, 2008, p. 107.

<sup>31</sup> Exemplo de carta de doação é a que, através da qual, em 10 de março de 1452, D. Afonso V doou vitaliciamente a Fr. Vasco de Oliveira, comendador de Coimbra e de S. João de Corveira, a renda do pão de Penela, do reguengo de Campores e a rendo do relego da vila de Penela. A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 26v. COSTA, 2000, p. 218. Outro exemplo é a doação ao Prior do Crato de uma naveta e os bens que haviam pertencido a Afonso Fernandes, bem como os de seus parceiros. A.N.T.T., *Gavetas VI*, m. ún., nº 87.

<sup>32</sup> Alguns exemplos de cartas de perdão: A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 21, fl. 96v; Liv. 21, fl. 22; Liv. 22, fl. 86, Liv. 22, fls. 66-66v; Liv. 28, fl. 54; Liv. 22, fl. 123; Liv. 22, fl. 108; Liv. 8, fl. 188; Liv. 13, fl. 69v, Liv. 4, fl. 33v; Liv. 12, fl.67v; Liv. 24, fl. 92.

<sup>33</sup> Um exemplo de carta de aposentação é a de 2 de dezembro de 1465, através da qual João Carvalho, a pedido do Fr. Luís Pedrosa, cavaleiro da Ordem, recebe aposentação pela idade de 70 anos. A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 4, fl. 48v; VASCONCELOS, 2008, p. 107.

<sup>34</sup> Exemplos de legitimações: A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 3, fl. 61v; *Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 2, fls. 25v-26; Liv. 2, fls. 14v-15; Liv. 2, fl. 77; Liv. 1, fl. 290; Liv. 2, fl. 135; Liv. 1, fls. 259-259 v.

<sup>35</sup> Alguns exemplos de nomeações: A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 10, fl. 88v; Liv. 12, fl. 36; Liv. 26, fl. 9; Liv. 30, fls. 3v, 21, 52, 48v, 70v.

<sup>36</sup> De acordo com António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos (2008, p. 108): “A intervenção por parte da Coroa na Ordem do Hospital irá também fazer-se sentir a outros níveis, influenciando directamente o dia a dia desta instituição. Neste sentido, a Coroa irá marcar a sua posição em áreas tão diversas como as económicas e administrativas, judiciais e jurisdicionais”.

<sup>37</sup> A.N.T.T., *Gaveta XX*, maço 6, número 15. *Monumenta Henricina*, Vol. 12, doc. 68. *Crónica de D. João II*, de Garcia de Resende, Cap. 2, pp. 2-3.

Todo esse contexto acabava por exigir da Ordem do Hospital sua contraprestação, principalmente na integração das forças militares régias que lutavam no litoral da África. Essa parceria bélica era incentivada pela Santa Sé, conforme consta na bula *Etsi cuncti*, de Calisto III, expedida em 15 de fevereiro de 1456<sup>38</sup>, que exigia que todas as ordens militares existentes em Portugal, inclusive a Ordem de São João, fundassem e mantivessem, às suas próprias custas, um convento na cidade de Ceuta.<sup>39</sup>

Segundo José Anastásio de Figueiredo Ribeiro (1800, p. 65), D. Vasco de Ataíde só não participou da primeira cruzada de D. Afonso V, em 1458, porque talvez estivesse servindo a Ordem na ilha de Rodes e afirma que D. Vasco de Ataíde fora aliado militar da monarquia portuguesa nas conquistas de Arzila e Tanger (1471), tendo delas participado pessoalmente, e que é quase certo que também participara dos conflitos na Batalha de Toro (1476), com os Reis Católicos.<sup>40</sup>

Talvez, a ocasião da conquista de Arzila, tenha sido o momento de maior proximidade entre o Prior do Crato e D. Afonso V. Na tomada dessa praça africana, D. Vasco de Ataíde teve um papel de destaque, o que o permitiu, posteriormente, solicitar ao monarca que concedesse à Ordem do Hospital os mesmos privilégios de que gozava a Ordem de Cristo, o que aconteceu em 22 de outubro de 1471 e depois foi confirmado em 5 de janeiro de 1478 (COSTA, 2000, p. 276).<sup>41</sup>

Vale ainda observar que de fato havia confiança da Coroa no Priorado do Crato, tanto é que foi o próprio Prior D. Vasco de Ataíde o escolhido pelo monarca para prover e

<sup>38</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XII, doc. 116, pp. 225-229. A.N.T.T., *Bulas*, m. 27, n° 12; COSTA, 2000, p. 219.

<sup>39</sup> Citando Pestana de Vasconcelos (2008, pp. 109-110): “A presença da Ordem do Hospital no Norte de África concretizar-se-á logo em Março de 1456, com a entrega de 114 moios e 34 alqueires de trigo para abastecimento da cidade de Ceuta, e mais tarde em 1471, na conquista da praça de Arzila. Esta última, terá contribuído para que o prior do Hospital, requeresse ao monarca, para a sua Ordem, os mesmos privilégios concedidos à Milícia de Cristo, o que veio a acontecer a 22 de Outubro de 1471”. Nota do autor: ‘IAN/TT., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 1, fl. 82. Pub. Ch.R., tomo II, doc. 19, pp. 669-709. IAN/TT., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 22, fl. 73. Ref. por P. COSTA, 1999-2000, p. 219”.

<sup>40</sup> “Não se póde apurar, nem sera líquido quando para o Reino voltaria, pelo menos, o tantas vezes nomeado Prior D Vasco de Atháide: pois unicamente aparece, que elle, e muitos Comendadores da sua Ordem acompanham tambem o Sr. Rei D. Affonso V. na terceira gloriosa jornada á Africa sobre Arzilla, aonde chegaram em 20, e a tormaram a 24 de Agosto do anno de 1471; sem embargo do silencio, que se encontra nas Chronicas a respeito da Ordem de Malta” (RIBEIRO, 1800, p. 76).

<sup>41</sup> Sobre isso, A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 22, fl. 73. *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 6, fls. 71-71v e Liv. 4, f. 108. *Gavetas VI*, m. ún. n° 164 e 184. *Monumenta Henricina*, Vol. 15, doc. 23, pp. 23-24. *Livro dos Forais...*, Vol. 3, doc. 291, pp. 23-55.

armar no Porto a armada na qual D. Afonso V viajaria para o reino Franco, a fim de requerer apoio militar de Luís XI na sua luta contra Castela (COSTA, 2000, p. 220). É bem provável que Vasco de Ataíde tenha até ido junto com o monarca se encontrar com o rei francês, conforme analisaremos no decorrer deste texto.

Diante dessas explicações, poderíamos ser levados a pensar que o ambiente do reino era sempre de paz entre o Hospital e a Coroa<sup>42</sup>, porém, não era sempre que os interesses de ambos convergiam.<sup>43</sup>

Isso se verifica, por exemplo, com o rei D. João II, que iniciou seu relacionamento com os hospitalários de Portugal diminuindo certos privilégios e limitando a própria influência dos freires sobre as pessoas do reino.<sup>44</sup> Estava em execução um plano de autoridade antissenhorial, no qual as ordens militares deveriam ser enquadradas.<sup>45</sup>

---

<sup>42</sup> Exemplo de discórdia entre o Priorado do Crato e a monarquia aparece em A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 15, fls. 43-43v e 82v. Segundo Paula Pinto Costa (2000, p. 221): “Um outro episódio pode ser lembrado, quando procuramos identificar os sintomas de algum momento de menor colaboração entre o rei e a Ordem do Hospital. Referimo-nos ao privilégio régio concedido a Diogo da Silveira, conselheiro do rei, seu escrivão da puridade e vedor mor das obras régias, e que dizia respeito ao contrato de emprazamento em três vidas da vila de Pedrogão Pequeno, feito por D. Vasco de Ataíde. Através desta benesse, Diogo da Silveira ficava autorizado a dar a outras pessoas, terras, herdades, bens, vinhas, casas e pardieiros, que não tivessem sido aproveitados, isto depois de ter passado um ano sobre o respectivo pregão, na tentativa de que os seus donos se incumbissem da exploração dessas propriedades. Como já ficou mencionado, o senhorio destes bens era a Ordem de S. João, representada pelo seu Prior, o que, sem dúvida, faz pensar que D. Afonso V, com esta medida, fazia perigar a titulação da Ordem sobre estes mesmos bens”.

<sup>43</sup> Vejamos, por exemplo, o que disse Paula Pinto Costa a respeito desses momentos de menor colaboração (COSTA, 2000, p. 221): “Apesar deste ambiente de colaboração entre o rei e a Ordem parece dominante durante o reinado de Afonso V, surgiram momentos em que os interesses de ambos não coincidiram. Quando assim aconteceu, é possível que estivessem em causa, acima de tudo, os diversos poderes senhoriais e não uma intenção, marcadamente, contra os Hospitalários portugueses, como decorre do exemplo que passamos a referir. Assim, em 1452, foi ditada uma sentença favorável à comenda de Leça e contra o Prior João de Ataíde, sobre um diferendo centrado no padroado da igreja de S. Vicente de Tougues, na terra da Maia”. “Nota da autora: A.D.P., Bailiagem de Leça, n° 3595, fls. 31 e seguintes”.

<sup>44</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 1, fl. 180 e fl. 117v. COSTA, 2000, p.222.

<sup>45</sup> Analisando a relação entre o Priorado do Crato e o rei D. João II, António Maria Pestana de Vasconcelos escreveu o seguinte (2008, p. 110): “Desta feita, os sucessivos monarcas, ou quem por eles momentaneamente exerceu o poder, tiveram sempre uma particular atenção na indigitação e nomeação dos governadores das Ordens de Avis, Santiago e Cristo, e na do prior do Crato, para a Ordem do Hospital. Se num primeiro momento, estas funções ainda foram exercidas por elementos não pertencentes à Família Real, a curto prazo esta prática passou a ser impensável, face à política centralizadora cada vez mais assumida por estes soberanos. Assim sendo, a entrega do governo e

Apesar disso, Dom João II, durante seu governo, confirmou vários benefícios de seus antecessores, como o quadro geral de privilégios régios outorgados aos freires desde a fundação do reino.<sup>46</sup> Talvez, os ideais expansionistas marítimos de D. João II, unidos aos laços afetivos com D. Vasco de Ataíde, resultaram numa relação de cordialidade deste rei com a Ordem do Hospital.

Até o reinado de D. João II, os privilégios da Ordem do Hospital tiveram tanto aspecto jurisdicional quanto econômico. Durante séculos, a Ordem foi recebendo confirmações gerais dos privilégios de que usufruía.<sup>47</sup>

Em 1492, no final do reinado de D. João II, um novo prior ascende à dignidade máxima dentro do Priorado do Crato, seu nome é D. Diogo Fernandes de Almeida, filho de Lopo de Almeida, 1º conde de Abrantes, a quem já nos referimos anteriormente. A família Almeida era bastante ligada à Corte Portuguesa, tanto é que será o Prior do Crato o escolhido pelo rei para velar pelo cumprimento de suas cláusulas testamentárias, como se pode observar em seu testamento de 29 de setembro de 1495.<sup>48</sup>

---

administração das Ordens Militares passava obrigatoriamente pelos Infantes, membros da Família Real, e preferencialmente pelos filhos de reis. Quando tal não acontecia – como na Ordem do Hospital – estas nomeações tinham sempre em conta a proximidade do indigitado face ao monarca, chegando mesmo a criarem-se laços de afinidade, como aconteceu por exemplo, com D. Vasco de Ataíde ao ser um dos escolhidos para padrinho do futuro D. João II”.

<sup>46</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 1, fls. 122-127. *Livro dos Forais*, Vol. 3, doc. 292. COSTA, 2000, p.224.

<sup>47</sup> Ainda segundo Pestana Vasconcelos (2008, p. 117): “Neste sentido, refira-se à confirmação à Ordem de todos os privilégios anteriormente atribuídos desde a fundação da nacionalidade, o privilégio concedido aos caseiros, lavradores e moradores das terras da Ordem, isentando-os de prestarem serviços nas obras dos muros e castelos, a doação concedida ao prior do Crato, D. Vasco de Ataíde, dos dízimos das sentenças proferidas nas terras do priorado, e as várias cartas de legitimação atribuídas a filhos de membros desta milícia, estas últimas reveladores do seu poder soberano – atributo exclusivo do monarca – conceder legitimação de paternidade de terceiros”. Nota do autor: “IAN/TT, *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 1, fls. 122-127; Pub. *Livro dos Forais*, vol. 3, doc. 292, pp. 25-36. Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 224. IAN/TT, Gaveta VI, maço único, nº 95 e IAN/TT, *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 4, fls. 271v-272; IAN/TT, *Leitura Nova, Beiras*, Liv. 1, fls. 149-149v. Ref. P. COSTA, 1999/2000, p. 224. IAN/TT, Gaveta VI, maço único, nº 188 e IAN/TT, *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 4, fls. 194v-195v. Sobre a justiça no reinado de D. João II, veja-se M. MENDONÇA, 1995, pp. 313-328. Sobre as várias cartas de legitimação concedidas pelo monarca a pessoas directamente relacionadas com a Ordem do Hospital, veja-se P. COSTA, 1999/2000, p. 225, Tabela 22. Sobre legitimação em Portugal, veja-se MORENO, 1967”.

<sup>48</sup> Segundo Paula Pinto Costa (2000, p. 226): “Publ. SOUSA, Caetano de – *Provas da Historia Genealogica...*, l.IV, t. II, parte I, pp. 206-217. Este testamento foi confirmado e ratificado em 30 de setembro de 1495, sendo D. Diogo Fernandes de Almeida uma das testemunhas que o validaram, e D. João II viria a falecer no Algarve a 25 de Outubro do mesmo ano. D. Diogo Fernandes de Almeida

### III. D. Vasco de Ataíde e sua clientela

É importante frisar que uma das malhas de poder nas quais inseria-se D. Vasco de Ataíde era aquele emaranhado de relações sociais que ele mantinha com seus ditos “clientes”, ou seja, sua clientela.

No entanto, uma pesquisa aprofundada sobre as pessoas com as quais tal Prior se relacionava torna-se complicada, tendo em vista a escassez documental sobre o assunto. Talvez tais documentos nunca tenham existido ou tenham sido destruídos, como explicamos em nossa tese de doutoramento, apresentada à Universidade de Brasília (UnB), em 2015. O que temos são documentos que associam o Prior a determinados atos jurídicos: testamentos, doações, vendas, permutas, sentenças, emprazamentos, etc.

Em uma de suas várias obras acerca da Ordem do Hospital em Portugal, Paula Pinto Costa conseguiu apresentar um rol dos principais clientes de D. Vasco de Ataíde, o que apresentaremos a seguir, em forma de planilha<sup>49</sup>, tecendo comentários ao final (2000, pp. 277-283). Algumas informações constam também das obras de Braamcamp Freire (1960, pp. 425-438) e de Manuel Lopes de Almeida (1960, pp. 275-276), respectivamente o *Arquivo Historico Portuguez* e a *Monumenta Henricina*. Além desses dois autores, preferimos também apresentar a cota arquivística de documentos manuscritos que se referem a tais informações, quando isso nos foi possível fazer.

**Tabela 1 – Clientela de D. Vasco de Ataíde**

| CLIENTE          | INFORMAÇÃO OBTIDA   | REFERÊNCIA DOCUMENTAL   |
|------------------|---|---|
| Afonso Fernandes | Era escudeiro do Prior do Hospital e morador na Pederneira, quando em 28 de maio de 1468, D. Afonso V lhe perdoou a justiça régia, face à acusação de ter deixado fugir da prisão uma mulher velha e viúva, tendo que pagar 500 reais brancos para a Piedade. | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 28, fl. 108. |

era membro de uma família – a dos Almeida – importante em termos políticos e foi um homem que conseguiu contar com a confiança do monarca, fazendo-lhe companhia na fase final da sua vida (RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. 210, pp. 277-279, cap. 211, pp. 280-282 e cap. 213, pp. 285-286). A este Prior do Crato foi entregue o bastardo régio, D. Jorge, para que o criasse e educasse (PINA, Rui de – *Crónica de D. João II*, cap. 80, 81 e 83 e RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. 216, cap. 288-289 e cap. 137, p. 206, constituído aio e governador da casa de D. Jorge, a 12 de Abril de 1492 e FREIRE, A. Braamcamp – *Brasões da Sala Sintra*, vol. II, pp. 361-362...”.

<sup>49</sup> A planilha é formatação nossa.

|                  |  |  |
|------------------|--|--|
| Afonso Vasques   | Era escudeiro do Prior do Hospital e, em 15 de dezembro de 1462, foi privilegiado com a nomeação para o cargo de requeredor das sisas e direitos que o rei tinha na vila da Amieira.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 1, fl. 128v.  |
| Álvaro de França | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto moço de estrebaria do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 3 mil reais.   | FREIRE, Anselmo Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Álvaro Martins   | Era escudeiro do Prior do Crato e, em 2 de novembro de 1471, foi nomeado para o cargo de escrivão dos órfãos das vilas de Santarém e Pedrogão Pequeno e seus termos, em substituição de Estevão Eanes de Abrantes, que renunciara ao exercício do referido cargo por viver no Sardeal, sendo autorizado a fazer sinal público de tabelião nas suas escrituras. | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 22, fls. 111v-112.  |
| Álvaro Rodrigues | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto moço de estrebaria do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 5 mil reais.   | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438.      |
| Álvaro da Sertã  | Era escudeiro do Prior do Crato e, em 8 de fevereiro de 1481, foi nomeado para o cargo de escrivão das sisas régias do Crato, em substituição de Vicente Eanes que morrera.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 26, fl. 9.  |
| Antão Afonso     | Era escrivão da puridade de D. Vasco de Ataíde, Prior da Ordem do Hospital, e foi nomeado pelo rei para o cargo de escrivão dos feitos da Ordem, em substituição de Gonçalo Eanes.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 4, fl. 74v.   |
| Antão Delgado    | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto moço de estrebaria do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo recebido 500 mil reais para levar a Campo Maior, com o objetivo de se pagar o soldo dos homens de pé.  | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438.      |
| António Vasques  | Era escudeiro do Prior do Crato e, em 19 de novembro de 1471, recebeu o perdão da  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 21, fl. 22.   |



|                  |   |   |
|------------------|---|---|
|                  | justiça régia, por ter agredido e ferido Diogo Serrão, escolar, morador em Lisboa, em virtude do perdão geral concedido aos homiziados da armada e tomada de Arzila e do perdão do lesado.  |   |
| Dinis Eanes      | Era escudeiro do Prior do Hospital e morador na cidade de Évora. Em consequência de uma briga que tivera com Fernão Toscano tinha-lhe decepado dois dedos da mão, no entanto, em 7 de dezembro de 1468, D. Afonso V perdoou-lhe a justiça régia, a prisão e a respectiva fuga, contra o pagamento de 6000 reais brancos para a Piedade e o perdão das partes. Passado um mês, ou seja, a 8 de janeiro do ano seguinte, e em sinal do restabelecimento das relações entre ambos, o rei doou-lhe uns pardieiros em Terena, anteriormente pertencentes a João do Couto, prior nesta vila, que os havia comprado sem licença régia. | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 28, fls. 123 e 124v.   |
| Diogo Dinis      | Era escudeiro do Prior do Crato e morador na vila de Portalegre. Em 6 de dezembro de 1471, D. Afonso V perdoou-lhe o degredo e a justiça régia por ter cometido vários delitos, face ao perdão concedido aos homiziados que serviram na armada e conquista de Arzila e Tânger e ao perdão das pessoas envolvidas.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 21, fl. 96v.   |
| Diogo Fernandes  | Era criado do Prior do Crato, requeredor do haver do peso, pescado e madeiro na cidade de Lisboa e, em maio de 1475, foi privilegiado por D. Afonso V, recebendo autorização para colocar um homem no exercício dos seus ofícios.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 30, fl. 70v.   |
| Diogo de Praga   | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto moço de estrebaria do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 30 mil reais.   | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Histórico Português</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Diogo do Sardoal | Era criado do Prior do Hospital e, em 4 de novembro de 1471, recebeu de D. Afonso V um casal situado na Ribeira de Lagomear, o qual havia pertencido a Diogo Lourenço,  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 29, fls. 13-13v.   |

|                       |  |   |
|-----------------------|--|---|
|                       | juiz ordinário, que o perdera por o ter comprado sem autorização do rei.   |   |
| Estevão de Braga      | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto escudeiro do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 3 mil reais.  | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Fernão Caldeira       | Era escudeiro do Prior do Hospital e morador de Elvas. Em 22 de outubro de 1471, D. Afonso V perdoou-lhe a justiça régia, em função do perdão outorgado aos homiziados que serviram na armada e conquista de Arzila e Tânger e do perdão das partes, por ter deixado fugir da prisão Fernão Martins Rebelo, sendo este, por sua vez, acusado da morte de Lourenço Gonçalves Trepilhos. | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 22, fl. 54.  |
| Fernão Lopes Barregua | Era escudeiro do Prior do Hospital e morador em Beja e, em 28 de outubro de 1471, D. Afonso V perdoou-lhe a justiça régia, em consequência do perdão geral concedido aos homiziados que serviram na armada e conquista das praças de Arzila e Tânger e do perdão das partes, por ter ferido David Cafa, judeu.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 22, fls. 66-66v.   |
| Fernão Penteado       | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto escudeiro do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 30 mil reais.   | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Fernão Vaz            | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto moço de estrebaria do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 40 mil reais.  | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Filipe Rodrigues      | Era escudeiro do Prior e morador no Crato, quando, em 22 de outubro de 1468, D. Afonso V o nomeou para o cargo de juiz das sisas régias, a exercer na referida vila, em substituição de Fernão Gonçalves Serra que morrera.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 28, fl. 119v.  |

|                  |  |   |
|------------------|--|---|
| Gaspar Domingues | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto moço de estrebaria do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo recebido 8 mil reais. Recebeu ainda a quantia de 6910 reais, por mão de Diogo Leitão, em virtude de 18 mil reais que tinha levado a Campo Maior, para pagamento do soldo dos homens de pé. | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Gil Machado      | Era escudeiro do Prior do Hospital e morador em Portalegre. D. Afonso V concedeu-lhe o perdão de quatro anos de degredo em Ceuta e a prisão, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados na armada e conquista de Arzila e Tânger, por libertar um preso da cadeia. Em 11 de outubro de 1475 foi nomeado vitaliciamente para o cargo de escrivão da coudelaria de Portalegre.          | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 22, fl. 86; Liv. 30, fl. 3v.   |
| Gonçalo Anes     | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto criado do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 40 mil reais.  | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Gonçalo Gil      | Em 25 de junho de 1454, era escudeiro do Prior do Crato e foi nomeado, por um período de cinco anos, para o cargo de coudel da vila da Sertã e da comenda de Belver, em substituição de Estevão Eanes de Abrantes, cujo tempo de exercício do cargo havia terminado.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 10, fl. 73.  |
| Henrique Ribeiro | Era escudeiro do Prior do Hospital, morador na vila do Crato e, em 12 de junho de 1466, foi nomeado por D. Afonso V para o cargo de procurador na referida localidade.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 14, fl. 85.  |
| João Álvares     | Era escudeiro do Prior do Hospital e morador no Porto, quando em 21 de outubro de 1471, D. Afonso V lhe concedeu carta de privilégio, por estar pronto para servir na guerra com as suas bestas e armas. O privilégio era extensivo a todos os seus caseiros, amos, mordomos,  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 22, fl. 127v.<br><br>FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões                         |

|               |   |   |
|---------------|---|---|
|               | apaniguados e lavradores que estivessem nas suas terras e consistia na isenção do pagamento de impostos e encargos concelhios, de ir com presos e dinheiros, bem como de serem tutores e curadores. Em 4 de dezembro de 1480, enquanto mercador e escudeiro do Prior do Crato, morador na cidade do Porto, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei a quantia de 60 mil reais.  | outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| João Barbudo  | Era escudeiro do Prior do Crato e, após 26 de setembro de 1475, deveria exercer apenas um dos ofícios até aí desempenhados por Gil de Paiva, morador em Cabeço de Vide, isto é, escrivão das sisas e escrivão dos feitos das sisas, respeitantes à referida vila, pois não era legítimo possuir estes dois cargos em simultâneo.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 30, fl. 21.                                  |
| João da Costa | Era escudeiro do Prior do Hospital e foi escrivão das sacas da comarca de Entre Tejo e Guadiana, tendo sido substituído por João Afonso, em 29 de dezembro de 1474.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 30, fl. 152.                                 |
| João Esteves  | Era escudeiro do Prior do Hospital, morador de Abrantes, e perdeu a posse de bens por ter tido uma relação amorosa com uma sobrinha, da qual nasceu uma filha. Estes bens, móveis e de raiz, foram entregues a Vasco Eanes, escudeiro, igualmente morador em Abrantes, em 4 de janeiro de 1472. Anteriormente, em 9 de dezembro de 1454, por intermédio do Prior do Crato, o rei privilegiou um João Esteves, morador de Lisboa, autorizando-o a andar em besta muar, o que nos leva a crer que se tratava da mesma pessoa. | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 29, fl. 64v; Liv. 10, fl. 125.               |
| João da Ponte | Em 19 de dezembro de 1455, João da Ponte, escudeiro do Prior do Hospital, foi nomeado para o exercício do cargo de escrivão dos dez reais que se recebiam no almoxarifado de Ponte de Lima, para a cidade de Ceuta, em substituição de Diogo Fernandes.   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 15, fl. 136v.                                |

|                |   |   |
|----------------|---|---|
| João Preto     | Era criado do Prior do Crato e, em 27 de julho de 1463, foi referido numa carta régia de privilégio concedida a Álvaro Gonçalves e a sua mulher.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 9, fl. 115.  |
| João Rodrigues | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto escudeiro do Prior do Crato, aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo emprestado ao rei 20 mil reais.  | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Histórico Português</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438. |
| Lopo de Cortes | Era criado de D. Vasco de Ataíde e, por volta de 1454, quando se encontrava em Flandres com o objetivo de comprar carne, juntamente com Gonçalo Fernandes, viu-se envolvido num enfrentamento, dando duas cutiladas em Gil Vicente, que acabaria por morrer. Em virtude desta circunstância, em 16 de julho de 1456, foi agraciado nos termos do perdão geral, de ir servir durante três anos em Ceuta, dois dos quais à sua própria custa. | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 13, fl. 69v.   |
| Lopo Dias      | Era escudeiro do Prior do Hospital, vassalo régio e morador na cidade do Porto. No ano de 1465, foi privilegiado pelo rei, sendo-lhe conferido o direito de aposentação pela idade de 70 anos, com todas as honras e privilégios próprias dos vassallos régios  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 14, fl. 12v.   |
| Lopo Rodrigues | Era escudeiro do Prior do Crato e, após 8 de setembro de 1475, deveria exercer um dos ofícios que até esta data tinham sido titulados por Aires Afonso, morador no Alandroal, isto é, escrivão das sisas régias ou escrivão dos feitos delas na referida vila.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 30, fl. 52.  |
| Lopo Vasques   | Era escudeiro do Prior do Hospital e, em 23 de maio de 1468, foi nomeado por três anos para o cargo de coudel em Portalegre e seu termo, em substituição de Fernão Martins, que terminara o seu mandato.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 28, fl. 75.  |
| Martim Gil     | Em 15 de abril de 1455, Martim Gil, criado da rainha D. Leonor, escudeiro do Prior do Crato e vassalo régio, foi privilegiado por Afonso V, uma vez que estava pronto para servir com as suas bestas e armas, sendo autorizados todos os seus caseiros, mordomos, apaniguados e lavradores a  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 15, fl. 24.  |

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
|                 | deslocarem-se para Lisboa e outros lugares do reino.  |   |
| Pero Lopes      | Era escudeiro do Prior do Hospital e, em 23 de janeiro de 1475, foi nomeado para o cargo de tabelião das notas de Lamego, em substituição de Antão Dias, que comprara o ofício sem autorização do rei.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 30, fl. 153.   |
| Rui de Melo     | Era criado do Prior do Crato e, em 22 de janeiro de 1464, recebeu carta de perdão, em virtude de um pedido feito pelo referido Prior. Era acusado de ter tirado, à força, da prisão em Lisboa a mulher de João do Campo, que havia morado em Viseu, considerada culpada na morte do seu marido. Em 1 de setembro de 1475, enquanto fidalgo da casa do Prior do Crato, foi nomeado vitaliciamente para o cargo de coudel da cidade da Guarda.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 8, fl. 188; Liv. 30, fl. 48v.<br><br>ALMEIDA, Manuel Lopes de [et al.]. <i>Monumenta Henricina</i> . Coimbra: 1960. Vol. 14, doc. 13, pp. 275-276. |
| Rui Fernandes   | Em 4 de dezembro de 1480, enquanto escudeiro do Prior do Crato, Rui Fernandes aparece referido na carta de quitação a Pero Estaço, recebedor mor dos dinheiros outorgados pelos povos a D. Afonso V, tendo recebido de Fernão Vaz, moço de estrebaria do Prior, 40 mil reais, os quais despendeu em nome de Pero Estaço. Foi também recebedor de 58034 reais dos sacadores de um pedido e meio e de uma taxa que se pagara em março, em relação à vila de Avis e a três aldeias anexas a esta localidade. Recebeu igualmente 5870 reais dos privilegiados de um pedido e meio de seda, mais 55 mil reais de Fernão Pereira, recebedor dos milhões do almoxarifado de Ponte de Lima e ainda 30 mil, relativos a Duarte Rodrigues, recebedor do almoxarifado da Guarda, por Gonçalo Anes, moço de estrebaria do Prior do Crato. | FREIRE, A. Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In <i>Arquivo Historico Portuguez</i> . Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438.   |
| Soeiro da Costa | Era criado do Prior do Crato quando, em 29 de maio de 1468, D. Afonso V o nomeou para o cargo de vedor das obras do mosteiro e convento de Avis.  | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 28, fl. 55.  |
| Vasco Esteves   | Era escudeiro, criado do Prior do Crato e escrivão da albergaria de Santa Maria da Vila do Crato e foi privilegiado pelo rei, em 9 de   | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 8, fl. 50.   |

|                |  |  |
|----------------|--|--|
|                | dezembro de 1464, sendo autorizado a fazer sinal público nas suas escrituras.  |  |
| Vasco de Évora | Era criado do Prior do Hospital e, em 26 de abril de 1475, foi nomeado para o cargo de tabelião das notas, a exercer em Castelo de Vide. Data do mesmo dia a apresentação e registro do sinal público deste beneficiado. <sup>50</sup> | A.N.T.T., <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Liv. 30, fl. 122v.<br><br>A.D.P., <i>Cabido</i> , nº 1675, fl.18 e nº 803, fls. 89-94. |

Analisando os privilégios recebidos pela clientela de D. Vasco de Ataíde, percebemos o quanto a relação entre a Coroa e a Ordem do Hospital era essencial para a concretização dos interesses do reino de Portugal. Pelo menos, assim deveriam pensar os monarcas e seus conselheiros. Não fosse assim, não seria fácil explicar a quantidade de favorecimentos régios recebidos pelas pessoas que faziam parte do círculo da casa prioral.

Primeiramente, nos chama a atenção a quantidade de criados e escudeiros do Prior do Crato que chegaram a emprestar dinheiro à Coroa de Portugal, no contexto em que a monarquia se via inserida nos anos 1475-80. Esse apelo à generosidade dos povos tinha o objetivo de custear as despesas reais, que à época da Guerra de Sucessão Castelhana (e da Batalha de Toro), eram excessivamente elevadas.<sup>51</sup>

Outra característica que nos chama a atenção nesta relação de clientes do Prior do Crato é o fato de que a justiça não funcionava para eles como deveria funcionar para pessoas afastadas dos círculos nobiliárquicos. Há vários casos em que escudeiros libertaram

<sup>50</sup> Fontes (tabela elaborada por nós, com base nas informações obtidas nas obras a seguir): COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade. Militarium Ordinum Analecta*. Vols. 3 e 4. Porto: Fundação Engenheiro António Almeida, 2000, pp. 277-283; FREIRE, Anselmo Braamcamp. Os sessenta milhões outorgados em 1478. In *Archivo Historico Portuguez*. Vol. IV. Lisboa: 1960, pp. 425-438; ALMEIDA, Manuel Lopes de [et al.]. *Monumenta Henricina*. Coimbra: 1960 (além de documentos manuscritos diversos citados na própria tabela).

<sup>51</sup> Segundo Joaquim Veríssimo Serrão (1980, pp. 232-234 *apud* COSTA, 2000, p.220): “Para tentar resolver o problema da falta de recursos financeiros reuniram-se Cortes em Montemor-o-Novo, de Janeiro a Março de 1477. Nesta assembleia, foi pedido aos súbditos um empréstimo. Longe de estar solucionado, este assunto voltou a ser analisado num conselho, convocado pelo infante D. João, e que teve lugar no mosteiro de Santa Maria do Espinheiro, a 20 de Abril de 1478, e nas Cortes de Santarém, em 8 de Setembro. Nesta última reunião dos Estados do reino procurou-se o recebimento dos 60 milhões de reais já concedidos. Segundo a opinião de Veríssimo Serrão, o pedido foi feito em Janeiro de 1477 e a respectiva recolha nos anos 1478 e 1479, negando assim, as propostas de Costa Lobo (LOBO, A. de Sousa e Silva – *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Lisboa, 1904, pp. 593-602) e de Braamcamp Freire (FREIRE, A. Braamcamp – *Os sessenta milhões outorgados em 1478*, in “*Archivo Historico Portuguez*”, vol. IV, Lisboa, 1960, pp. 425-438)”.

peessoas presas, criminosas, e depois foram perdoados, como foi o caso de Rui de Melo, que acusado de ter tirado, à força, da prisão a mulher de João do Campo, que era considerada culpada na morte de seu marido. Neste caso, Rui de Melo ainda foi nomeado de forma vitalícia para o cargo de coudel da cidade da Guarda.

Noutros casos, como o de Lopo de Cortes, criado de D. Vasco, mesmo matando outro indivíduo, talvez por motivo fútil, ainda foi agraciado com o perdão geral, sendo-lhe perdoada a justiça, sob a condição de ir servir durante três anos em Ceuta, dois dos quais à sua própria custa. Entre ser condenado ou ter que viver em Ceuta (África) durante três anos, é difícil saber qual pena era pior para quem a recebia. Mas se morar em Ceuta era um privilégio régio, é provável que seu privilegiado não recusaria, ainda mais tendo matado outro e estando condenado.

Noutro caso, António Vasques, escudeiro do Prior do Crato, em 1471, recebeu o perdão da justiça régia, por ter agredido e ferido Diogo Serrão. Neste caso, o perdão foi concedido não só a este escudeiro, mas a todos os homiziados da armada e tomada de Arzila e do perdão do lesado. Isso nos remete novamente aos ideais cruzadísticos e ao imaginário dos privilégios que os cruzados recebiam para que tomasse a cruz contra um “infiel, herege ou pagão”. Entretanto, na realidade portuguesa o “tomar a cruz” era partir para a conquista da África, combater o Islã ou expandir o cristianismo apostólico romano no Atlântico, em troca dos perdões gerais aos homiziados.

Com relação ao perdão aos homiziados, é preciso explicar que isso se refere aos indivíduos perdoados juridicamente pelos seus crimes, geralmente na condição de viverem num determinado couto, local de fronteira ou por participarem de uma batalha ou guerra. Nestes casos apresentados nessa tabela de clientes do Prior do Crato, alguns indivíduos foram homiziados e isento de responderem juridicamente pelas suas condenações, pelo fato de terem participado da tomada de Arzila. Isso demonstra, de fato, quão importante havia sido a conquista daquela praça africana para a monarquia lusitana, como forma de atingir os interesses comerciais portugueses e ainda elevar o rei conquistador, *o Africano*, ao status de defensor da Cristandade. Ressaltamos que no contexto da Batalha de Toro (1476) também houve um Livro dos Homiziados, o qual tinha a mesma função, atrair condenados das justiças do rei para a guerra e, caso sobrevivessem, estariam livres num prazo que caducaria em três meses, tempo suficiente para tentar obter o perdão do lesado. Tudo isso também ocorria para que o rei pudesse deixar claro que ele perdoa justamente porque pode castigar.

Para concluirmos, vale observar que não eram apenas as relações entre a Coroa e a casa prioral as que são significativas para serem analisadas, mas também as relações entre as



peças que constituíam essa “casa” e sua relação com o próprio prior, ou seja, o prior e sua clientela. Essa malha de relações sociais que tinha como eixo e como intermediário o prior, favoreceu o que já denominamos de processo de senhorialização das ordens militares, iniciado desde o século XIV. “Esta ‘burocracia’ era justificada também pela diversidade de lugares que normalmente formavam uma comenda, pelo disfrute, em simultâneo, de outros senhorios por parte dos comendadores e pelas responsabilidades cortesãs, que não raras vezes acumulavam” (COSTA, 2000, p. 244). O conjunto de clérigos, nobres possuidores de cargos régios ou militares e pessoas sem título de nobreza propiciava o desenvolvimento de tais senhorios.

É realmente uma pena que não existam documentos suficientes para que pudesse ser escrita uma história “de baixo para cima”, sobre as pessoas comuns que transitavam e faziam parte das dinâmicas de poder nas quais se inseria o Priorado do Crato. O que existe na documentação referente à Ordem do Hospital, que já não é um campo vasto de informações, refere-se a ramos de famílias nobres, outras aristocracias ou, quando muito, dados sobre criados (como os que vimos na tabela acima) que só são mencionados por causa da “importância” da atuação régia sobre eles.

#### **IV. Possível aliança entre o prior do Crato e o prior do Hospital em Castela: a Batalha de Toro (1476)**

Os hospitalários dos reinos ibéricos vizinhos de Portugal se encontravam envolvidos em vários dos conflitos militares no reinado de Isabel e Fernando. Um desses conflitos chama nossa atenção pelo fato de envolver hospitalários não só de Castela, mas também de Portugal. É o caso da guerra de sucessão pelo trono castelhano ocorrida após a morte de Henrique IV (1475-1476). Nessa guerra sabemos que houve a participação do Prior Hospitalário de Castela D. Álvaro de Estúñiga, a favor dos Reis Católicos. Como recompensa, os monarcas o ajudaram a consolidar-se no priorado.

Do lado oposto estava o prior castelhano antecessor D. Juan de Valenzuela, aliado do rei de Portugal. Fato interessante é que o alcaide que Valenzuela havia colocado na fortaleza hospitalária de Castronuño desempenhou um papel importante na guerra, protagonizando uma forte resistência frente às forças de D. Fernando. Hospitalários portugueses também participaram do conflito ao lado do seu monarca, dando certo suporte à resistência de D. Juan de Valenzuela. Contudo, após a derrota dos opositores dos Reis Católicos, o antigo prior Valenzuela sofreu a confiscação de seus bens até ser perdoado em virtude do tratado de paz com Portugal, em 1479 (BARQUERO GOÑI, 2003, p. 231).



Vamos aprofundar mais essa análise para compreendermos de que maneira os problemas dos Piores de Castela se relacionaram com o Prior do Crato, D. Vasco de Ataíde.

Em Castela, a instabilidade política do final do reinado de Henrique IV propiciou a aparição de um autêntico cisma no Priorado da Ordem do Hospital daquele reino. Em 1475, Juan de Valenzuela, até então favorito do monarca castelhano, havia sido nomeado Prior do Hospital. Valenzuela era uma pessoa que gozava da plena confiança de Henrique IV. Até mesmo quando a maior parte da nobreza castelhana se revoltou contra o monarca em 1465, o Prior se manteve fiel a Henrique IV e tentou lutar contra a rebelião.

Contudo, ao final foi derrotado militarmente e perdeu o controle da maior parte do Priorado. Como resultado dessa perda, o Prior de Castela ficava incapacitado de continuar pagando as contribuições que devia enviar anualmente ao Mestre e Convento Central da Ordem de São João em Rodes. Por este motivo, em 1470 dois delegados do Mestre do Hospital chegaram à Castela e destituíram o Prior Juan de Valenzuela de seu cargo. Designaram para seu lugar D. Álvaro de Estúñiga, que pagou fielmente as contribuições devidas por Valenzuela. Assumia o poder do Priorado de Castela uma das mais importantes linhagens da nobreza castelhana, os Estúñiga ou Zúñiga (BARQUERO GOÑI, 2006 pp. 31-32).

Como consequência de sua destituição, Juan de Valenzuela, inconformado, iniciou uma luta violenta entre os envolvidos na posse do Priorado. Os grupos que disputavam o poder político nos últimos anos do reinado de Henrique IV imediatamente se alinharam a um dos candidatos ao Priorado. Os ainda príncipes Fernando e Isabel apoiaram Álvaro de Estúñiga, enquanto Juan de Valenzuela recebeu ajuda do influente Marquês de Villena, Juan Pacheco. Em 1470, D. Álvaro de Estúñiga derrotou militarmente seu adversário e tomou o controle da maior parte do Priorado do Hospital em Castela. Juan de Valenzuela continuou controlando uma parte do Priorado. Em 1474, este ainda era o contexto de crise que se instalara no ramo castelhano do Hospital, exatamente quando subiam ao trono os Reis Católicos.

Os Reis Católicos, no início do seu reinado, tiveram que enfrentar uma verdadeira guerra com o rei de Portugal pela sucessão ao trono castelhano (1475-1479). O monarca português tinha o apoio de uma parcela da nobreza de Castela, que defendia os direitos da filha de Henrique IV, D. Joana, que também era sua sobrinha. A principal batalha dessa guerra foi a Batalha de Toro, disputada em 2 de março de 1476, nas proximidades da vila de Toro (atual província espanhola de Zamora).

Com a intenção de fazer uma breve síntese acerca da Batalha de Toro, podemos dizer que após a morte do rei castelhano Henrique IV, ocorrida em 1474, o rei português Afonso V interveio ativamente em Castela, no âmbito do que se chamou de Guerra de Sucessão.<sup>52</sup>

Por trás desta crise também estava o antigo Prior Juan de Valenzuela, que participou ativamente na guerra aliado ao grupo partidário do rei de Portugal. Entretanto, o papel de maior destaque nessa contenda foi o de Pedro de Avendaño ou Mendaña, a quem Valenzuela havia nomeado alcaide do castelo hospitalário de Castronuño. Como alcaide, Pedro conseguiu controlar os senhorios da região e converteu o castelo em um dos principais pontos de resistência ao exército de D. Fernando. No entanto, em 1477, o castelo foi tomado pelas tropas fernandinas e imediatamente demolido. “Luego los Reyes Católicos procedieron a devolver los señorios hospitalarios próximos del valle del Guareña (Castronuño, Fuentelapeña, Vadillo y otros), que habían estado ocupados por el alcaide, ao prior Álvaro de Estúñiga” (BARQUERO GOÑI, 2006, p. 33).<sup>53</sup>

---

<sup>52</sup> Segundo Rui Ramos (RAMOS, SOUSA, MONTEIRO, 2010, p. 164): “Henrique tinha sido um rei fraco, muito diminuído pela doença, e cujo reinado, entre 1454 e 1474, fora atravessado por fortes conflitos entre facções da nobreza e pela abertura de uma crise sucessória que se manifestara mesmo antes da morte do monarca. Em 1468 a irmã de Henrique IV, Isabel – a futura rainha Isabel, *a Católica* –, estabelecera um pacto com o seu irmão, pelo qual o reconhecia como rei de Castela; mas em troca deste reconhecimento Henrique IV teve de nomear Isabel como sua sucessora no trono. A principal consequência do acordo foi o afastamento da filha de Henrique IV da sucessão na Coroa castelhana. Esta infanta, de nome Joana e apodada de *a Beltraneja* por dizerem os seus inimigos que não era filha do rei, mas de um seu próximo chamado Beltrán de la Cueva, era sobrinha de D. Afonso V. De facto, a mãe da *Beltraneja*, D. Joana de Portugal, era irmã do rei português e tinha casado com Henrique IV”.

O mesmo autor conclui o raciocínio assim (RAMOS, SOUSA, MONTEIRO, 2010, p. 164): “Afonso V tomou então partido pela sobrinha. Uma vez que havia enviuvado em 1455, o monarca concebeu o plano de casar com D. Joana e assim juntar as coroas de Portugal e Castela. Como adversários tinha os já casados (1469) Isabel e Fernando de Aragão, os futuros *Reis Católicos*. A divisão da nobreza castelhana era profunda, repartindo-se os apoios entre Afonso V de Portugal e Isabel. Esta e o seu marido Fernando foram aclamados reis de Castela em 1474 e Afonso V intitulou-se também rei de Castela em 1475. A guerra tornou-se inevitável e a 2 de março de 1476 teve lugar a Batalha de Toro, perto da povoação do mesmo nome, na actual província espanhola de Zamora. Apesar de ter chegado a tomar aquela praça e de contar com o apoio de vários fidalgos castelhanos e, até certo momento, do próprio arcebispo de Toledo, Afonso V acabou por ver-se obrigado a retirar para Portugal. O resultado da incursão em Castela não foi favorável às pretensões do monarca português”.

<sup>53</sup> Segundo Carlos Barquero Goñi (2006, pp. 32-33): “En este enfrentamiento armado, el prior Álvaro de Estúñiga combatió en el bando de los Reyes Católicos. No obstante, sabemos que algunas posesiones del priorato hospitalario de Castilla escapaban a su control e incluso figuraron en el bando opuesto a los monarcas. Fue el caso, por ejemplo, del importante castillo sanjuanista de Consuegra, que llegó a ser asediado por el propio prior Álvaro de Estúñiga. Sin embargo, finalmente tuvo que

Com relação à participação do Prior do Crato na Batalha de Toro, podemos acreditar que D. Vasco de Ataíde esteve pessoalmente nesse confronto, pois temos documentos que nos induzem a essa afirmação.<sup>54</sup> Acreditamos nisso, tendo em vista que o Prior já havia lutado ao lado do exército régio em algumas contendas no Norte da África, como por exemplo, em Arzila e Tânger (1471), consolidando uma aliança quase habitual entre o Priorado e a Coroa no século XV (RIBEIRO, 1800, pp. 78-81).

D. Afonso V parte para a luta armada contra Castela, após o fim do reinado de D. Henrique IV, objetivando “proteger os interesses de Joana”, filha deste último. Após a Batalha de Toro, em 12 de junho de 1476, o Prior do Crato D. Vasco de Ataíde fora encarregado de prover e armar o Porto e a armada na qual o monarca seguiria para França, com o intuito de receber apoio militar por parte de Luís XI, contra Castela (COSTA, 2000, p. 220).<sup>55</sup> E é provável que D. Vasco de Ataíde não tenha somente preparado a armada do monarca para a França, como também tenha ido junto com ele se encontrar com Luís XI.<sup>56</sup>

Apesar da incumbência de preparar o porto e a armada para D. Afonso V, é bem provável que houve também participação direta do Prior do Crato, antes disso, na Batalha de Toro, em 02 de março de 1476.<sup>57</sup>

---

esperar a la resolución de un processo judicial acerca de su tenencia por la justicia real en 1478 para conseguir recuperar dicha fortaleza”.

<sup>54</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 30, fl. 177.

<sup>55</sup> Segundo Ribeiro (1800, p. 80): “Encontra-se mais copiada no Livro das Vereações da Camara do Porto, do anno de 1475 e 76, huma Carta Regia dirigida ao mesmo referido Prior do Hospital, D. Vasco de Athaíde, escripta de Miranda em 12 de Junho do anno de 1476, a fim de elle apromptar na Cidade do Porto a Armada, em que o Sr. Rei D. Affonso V. havia de partir, como foi, para França”.

<sup>56</sup> Sobre isso, veja o que disse José Anastásio de Figueiredo Ribeiro (1800, p. 94): “... á vista da qual se conclúe outrosim, que se com effeito chegaram a partir com ElRei, e a acompanha-lo a Castella os Comendadores, cujas dispozições ficaram expressas naquele § 43.; com tudo para França apenas hiria talvez o Prior, e por isso appareça tendo Lugar-tenente aquelle Fr. Álvaro Pires, que ainda então estava possuindo separadamente a Comenda de Belvêr, e celebrando Capitulo na Sertãa, com outros, que aliãa ainda não podiam estar no Reino”.

<sup>57</sup> Veja o que José Anastásio de Figueiredo Ribeiro escreveu a respeito disso (1800, p. 78): “Em o princípio do anno de 1475 he já bem constante como na Cidade d’Evora se projectou, e determinou sem remédio, a desgraçada, e infausta empreza de o Sr. Rei D. Affonso V. entrar em Castella, e allí occupar á força d’armas a Coroa daqueles Reinos, por cabeça de sua pertendida 2ª mulher a *Excellente Senhora* D. Joanna: e como para se verificar a mesma Entrada nesse Maio seguinte, mandou logo preparar os Grandes, e Senhores, Prelados, Fidalgos, e Cavalleiros, com toda a outra mais gente, que pode ajuntar-se destes seus Reinos. Nesta ocasião pois não se deixou tambem de figurar, entre os principaes, e certos servidores d’ElRei, o mesmo nosso Prior do Crato, D. Vasco d’Athaíde, seu Compadre, com alguns Comendadores da sua Ordem de Malta. Como se prova claramente pelo Liv.

Se este panorama representou a realidade dos fatos, então estivemos diante de um confronto entre dois ramos da Ordem do Hospital, de um lado hospitalários portugueses aliados do rei de Portugal e de Juan de Valenzuela e de outro lado hospitalários castelhanos, sob a liderança do Prior Álvaro de Estúñiga, aliados dos Reis Católicos. Realidade que mais uma vez demonstraria que mesmo dentro de uma instituição religiosa intercontinental às vezes podia haver conflitos entre ramos ligados a diferentes monarquias, o que de fato já havia ocorrido outras vezes na Península Ibérica.<sup>58</sup>

Diante de tudo isso, afirmamos nossa posição em aceitar que houve, sim, na Batalha de Toro, uma aliança entre o Prior do Crato, D. Vasco de Ataíde, o ex-Prior de Castela, Juan de Valenzuela, e o rei de Portugal, D. Afonso V, unidos militar e politicamente para combaterem as tropas do Prior de Castela em exercício, D. Álvaro de Estúñiga, e os Reis Católicos D. Fernando e D. Isabel. Mesmo que D. Vasco de Ataíde não tenha comparecido pessoalmente ao campo de batalha, certamente foi representado por Diogo Fernandes de Almeida, o que comprova esta tese.

Segundo o Conde de Campo Bello (1931, p. 81), em 1475, durante a expedição de D. Afonso V à Castela, “para tentar fazer valer os direitos que pretendia possuir à respectiva corôa, por sua segunda esposa a ‘excelente Senhora’ D. Joana. O Prior D. Vasco de Athayde e muitos dos Cavaleiros portugueses não deixaram de lá aparecer”. Só faltou esse autor informar em sua obra a fonte dessa informação, postura que era comum na historiografia de sua época.

As ordens militares se identificaram com os objetivos políticos da monarquia. Isso é mais notório a partir do processo de secularização que estas instituições experimentaram desde o final do século XIII. Os freires aos poucos se desacralizaram, passando a se comprometer de maneira mais ativa com a realidade de seu mundo profano, provavelmente sentindo-se mais livres para atuarem sem nenhum condicionamento ideológico. Ou seja, nos séculos XIV e XV, os membros das ordens militares passaram a se posicionar ao lado de seus monarcas para junto dele lutarem

---

XXX. de D. Affonso V. a f. 177, em que se acha a lembrança, ou registro por ementa de huma Carta de *dom Vaasquo databide Prior do Esprital*, do seu Conselho &c., dada em fôrma na sobredita Cidade d’Evora a 8 de Março do mencionado anno de 1475, para que podesse *arrendar as rendas de seu Priorado por huun anno*”.

<sup>58</sup> Para saber mais sobre os conflitos internos nas ordens militares ibéricas, consultar AYALA MARTÍNEZ, 2007, pp. 510-528.

contra determinados adversários das coroas, além de se aliarem à determinados ramos nobiliárquicos a fim de aumentarem seu status político.<sup>59</sup>

Também é certo que um freire hospitalários de outra família nobre lutou ao lado de D. Afonso V na Batalha de Toro e, anos depois, em 1492, se tornaria Prior do Crato. Estamos nos referindo a D. Diogo Fernandes de Almeida, sobre o qual já discorreremos anteriormente.

Há na *Chronica de El Rei D. Afonso V*, de Rui de Pina (1790, Cap. 179), referência à participação de Diogo Fernandes de Almeida na Batalha de Toro, compondo o exército de D. Afonso V, assim como a mesma crônica também atesta a participação deste nobre em várias conquistas de praças africanas, além de sabermos também que ele havia participado na defesa da ilha de Rodes, em 1480.<sup>60</sup>

Outra hipótese que temos que considerar é a de que Diogo Fernandes de Almeida, em 1476, podia ainda não ser membro da Ordem do Hospital, pois a documentação nos demonstra que em uma correspondência que escreveu ao Papa Inocêncio VIII, dentre outros assuntos, Diogo de Almeida informou que se tornou membro da milícia durante o pontificado de Sisto VII, ou seja, entre os anos de 1471 e 1484 (ALBUQUERQUE, 1992, p. 163). Contudo, preferimos acreditar que antes de 1480, Diogo Fernandes de Almeida já fosse um membro do Hospital, tendo em vista sua participação no cerco da ilha de Rodes e o fato de ele ter sido eleito ao cargo de Prior, ambos os eventos nesse mesmo ano.<sup>61</sup>

---

<sup>59</sup> Sobre isso, Carlos de Ayala Martínez (2007, p. 510) escreveu: “Naturalmente, y como es obvio, estas nuevas actitudes manifiestan la creciente vinculación de los miembros de las milicias con los sectores de extracción social nobiliaria de que se nutren de manera cada vez más excluyente y con los que, en último término, se sienten ideologicamente solidarios. Todo ello facilita la instrumentación regia de las órdenes, su posicionamiento incondicional junto al trono. Pero como ese posicionamiento es político, en cierto modo desinhibido de imperativos religiosos, no siempre fue concebido en términos de incondicionalidad: las órdenes entraban en el “juego político”, y en el tenía cabida el cuestionamiento de la autoridad real. De este modo, los freires protagonizan o simplemente participan en un sinnúmero de confrontaciones internas en las que fluctúan entre las fidelidades que no siempre se identifican con la realeza dominante. En otras palabras, actuarán junto a ella frente a enemigos ocasionales del rey, pero también se sumarán a quienes reclamen concesiones o exijan, incluso mediante la violencia, cambios radicales en el *status* político”.

<sup>60</sup> Outras fontes consultadas que confirmam as afirmações acima: *Chronica de El Rei D. João II*, de Rui de Pina (1950, cap. 27) e *Crónica de D. João II e Miscelânea*, de Garcia de Resende (1973, caps. 67 e 81).

<sup>61</sup> Acerca da viagem de D. Afonso V à França, Rui Ramos escreveu o seguinte (RAMOS, SOUSA, MONTEIRO, 2010, p. 164-165): “Invocando o tratado celebrado com a França no ano anterior, Afonso V viajou então para esse reino por via marítima, procurando recolher o apoio do rei Luís XI à sua causa. Apesar de muito bem recebido e de se ter avistado em Tours com o seu homólogo e

O resultado da guerra de sucessão ao trono castelhano propiciou a consolidação do controle do priorado da Ordem do Hospital em Castela por Álvaro de Estúñiga, em detrimento de Juan de Valenzuela. Apesar disso, a disputa entre ambos ainda se prolongou por alguns anos. O que levou a essa continuidade foram as cláusulas do tratado de paz entre Portugal e Espanha, o Tratado de Alcáçovas, de 1479, que previa o perdão e a devolução dos bens aos castelhanos que haviam sido partidários da Coroa Portuguesa durante a guerra. Apesar de os Reis Católicos terem outorgado um perdão geral pouco depois, Juan de Valenzuela só teve seus delitos perdoados em novembro de 1479. Somente no ano seguinte a corte de Fernando e Isabel restituíram a Valenzuela os senhorios hospitalários de Castronuño, Fuentelapeña, La Bóveda y Vadillo. Contudo, a restituição foi incompleta, tendo sido necessária a reclamação reiterada de embaixadores portugueses aos Reis Católicos em 1480, 1482 e 1486. Somente após isso, Juan de Valenzuela recebeu os senhorios que conservava antes da guerra de sucessão começar. Apesar de tudo, Valenzuela sempre se considerou Prior de Castela, sendo apoiado por um grupo social, dividindo o Priorado com Álvaro de Estúñiga (BARQUERO GOÑI, 2006, p. 34).

Ao ser consultado sobre o conflito entre os priores de Castela, o Papa delegou a resolução do problema ao então Mestre da Ordem do Hospital, Pedro d'Aubusson, que decidiu definitivamente, em 1488, através de sentença, que Juan de Valenzuela havia sido destituído do Priorado de Castela e que Álvaro de Estúñiga havia sido nomeado prior em seu lugar, canonicamente. Assim, o Priorado do Hospital em Castela ficava definitivamente sob a liderança de uma pessoa da confiança dos Reis Católicos.

---

potencial aliado, o monarca português não encontrou a resposta que esperava. Na verdade, Luís XI estava ocupado na guerra com o duque de Borgonha, Carlos, *o Temerário*, recorrendo a este pretexto para não corresponder ao pedido de auxílio de Afonso V. Numa derradeira tentativa de conseguir o apoio de que necessitava para retomar a ofensiva em Castela, o soberano português propôs-se servir de mediano para acabar com o conflito entre o rei francês e o duque de Borgonha, que, aliás, era filho da infanta D. Isabel de Portugal (1397-1471) – filha de D. João I e irmã do rei D. Duarte – e, portanto, primo de D. Afonso V. Este chegou mesmo a avistar-se com o duque Carlos em Nancy, sem, no entanto, alcançar o seu objectivo de pacificação. Ficou assim definitivamente comprometida a possibilidade de ajuda do rei de França às pretensões ibéricas de D. Afonso V. A longa viagem à França saldou-se, desta forma, por um enorme fracasso diplomático e político, de tal maneira que o rei pensou em seguir para Jerusalém, como peregrino, pelo que chegou a redigir e a enviar para Portugal cartas de abdicação e de transferência do trono para o seu filho, o príncipe D. João, que já assegurara a regência em 1476 e 1477. No entanto, acabaria por afastar esta ideia, retomando o trono no regresso ao reino, no final deste ano. Em 1478 os Reis Católicos assinaram um tratado de amizade com Luís XI de França. Ficava, pois, inviabilizada qualquer hipótese de uma aliança luso-francesa contra Castela. Isso mesmo terá sido compreendido por Afonso V que, sem poder fazer frente ao inimigo castelhano, acabou por aceitar a celebração de um acordo de paz entre os dois reinos, o Tratado de Alcáçovas, de Setembro de 1479”.



Vale lembrar que há tempos a monarquia castelhana era aliada do Convento Central da Ordem do Hospital, no contexto da luta incessante no Mediterrâneo contra o avanço islâmico, principalmente contra as frotas Turcas otomanas. Assim, ao verificar que os Reis Católicos haviam vencido a guerra de sucessão e que adquiriam imenso poder na Península Ibérica, era óbvio que o Grão-Mestre da Ordem do Hospital sabia que devia decidir a questão a favor de um dos aliados de D. Fernando, o que manteria, assim, a aliança entre a Ordem e a monarquia castelhana.<sup>62</sup>

Diante de tudo isso, podemos produzir interpretações acerca de dois temas distintos. A primeira interpretação diz respeito às relações entre Espanha e a Ordem do Hospital, cujo contexto mais importante foi a aliança naval contra os Turcos. Vale relembrar que o Convento Central da Ordem foi expulso de sua base em Rodes pelo Império Turco em 1523 e que depois disso se iniciou a fase de maior influência espanhola na história da Ordem de São João. Depois da capitulação de Rodes, os hospitalários sediaram seu Convento Central na Ilha de Malta, que em 1530 lhes foi cedida como um feudo pelo imperador Carlos V, obrigando a Ordem do Hospital a pagar um valor anual simbólico ao rei da Sicília pelo reconhecimento da soberania (COSTA, 2000, p. 54).<sup>63</sup>

Já durante o primeiro grande cerco de Rodes, em 1480, os Reis Católicos enviaram uma frota de socorro à ilha. A colaboração naval da Espanha com o Convento Central da Ordem do Hospital no Mediterrâneo contra os Turcos continuou também nos anos seguintes, sendo impulsionada por Fernando e Isabel. Esse contexto é a origem da aliança que uniu as frotas espanholas e hospitalárias durante os séculos XVI e XVII.

Há vários testemunhos acerca da proteção dos Reis Católicos aos interesses da Ordem do Hospital, a citar, testemunhos que atestam que esses monarcas velavam pelo envio correto e frequente de dinheiro ao Mestre e Convento Central de Rodes, protegendo os interesses do tesouro comum do Hospital na Espanha e fazendo com que o tesouro

---

<sup>62</sup> Segundo Barquero Goñi (2006, p. 191): “Los Reyes Católicos mantuvieron vínculos muy estrechos con la orden del Hospital. Con el maestre de la orden, que estaba establecido en esta época en la isla griega de Rodas, entablaron unas relaciones diplomáticas muy intensas en orden a establecer una alianza dirigida contra los turcos. Por lo que respecta a los hospitalarios establecidos en sus reinos, su política fue más ambigua. Por una parte protegieron sus intereses, pero por otro lado también les sometieron a un control sutil pero muy efectivo, sin llegar a plantarse la necesidad de una hipotética incorporación a la corona”.

<sup>63</sup> De acordo com Barquero Goñi (2003, p. 223): “Detrás del renovado apoyo de la monarquía española a la Orden de San Juan en los años finales del siglo XV se encuentra la política mediterránea de los Reyes Católicos. En efecto, frente a la creciente amenaza turca que amenaza sus intereses en Sicilia y Nápoles se revaloriza el papel estratégico como vanguardia de los hospitalarios en Rodas a los ojos de los monarcas”.



comum do Convento Central continuasse recebendo quantias procedentes das possessões hospitalárias da Península Ibérica (BARQUERO GOÑI, 2003, pp. 223-226).

Consequência desse interesse dos Reis Católicos pelos assuntos do Mediterrâneo Oriental foi a intensificação das relações diplomáticas com o Convento Central.<sup>64</sup>

Comparando todo esse contexto que envolveu Coroa Espanhola e Ordem do Hospital com o contexto da relação entre o Reino de Portugal e o Convento Central da Ordem, identificamos elementos em comum, referentes ao final do século XV. Portugal tinha interesse em conter a ameaça turca, a fim de garantir suas possessões na África e até mesmo eliminar definitivamente a presença islâmica na Península Ibérica. Em várias ocasiões tropas de hospitalários foram incorporadas no exército régio lusitano para conquista de praças no Norte da África, como por exemplo, nas conquistas de Arzila e Tânger. Apesar dos problemas e conflitos que envolviam Portugal e Castela há vários séculos, quando se tratava de interesses ligados ao Mar Mediterrâneo logo se verificavam pontos de convergência entre os objetivos dos reis ibéricos, que para tanto prestavam demasiado apoio ao Convento Central sempre que o Grão-Mestre solicitava ou quando o próprio Papa o fazia, recebendo, muitas vezes, auxílio militar recíproco.

A segunda interpretação é sobre o controle que a monarquia castelhana exerceu sobre os hospitalários de Castela. O que ocorreu em Castela foi um processo muito semelhante ao que ocorreu em Portugal. Após o fim da Reconquista em Portugal, os monarcas começaram a impor regras que nortearam a operacionalidade das ordens militares. Em muitas ocasiões, a monarquia tentou usar as ordens militares em benefício próprio (COSTA, 2012, p. 7). Contudo, a Ordem do Hospital, mesmo no século XVI, não passou por um processo de controle semelhante aos das Ordens de Avis, Cristo e Santiago, que foram anexadas à Coroa.

---

<sup>64</sup> Segundo Barquero Goñi (2006, pp. 226-227): “Es bien significativo que un formulario de correspondencia de los monarcas españoles incluya el encabezamiento con el que debían redactarse las cartas dirigidas al maestre de Rodas. Sabemos que los Reyes Católicos y el maestre del Hospital se intercambian noticias sobre las potencias islámicas en sus respectivas áreas geográficas de influencia. El dignatario sanjuanista además envía regalos a los monarcas. Hay constancia, incluso, de la presencia de un embajador del maestre de Rodas en 1480 por los reinos de Castilla y Aragón. Un tema frecuente en la correspondencia diplomática de los Reyes Católicos con el maestre de la Orden fue, por supuesto, la defensa de los intereses de sus súbditos en la propia isla de Rodas y en las aguas circundantes. El rey Fernando procura proteger con firmeza a los mercaderes españoles que actúan por la zona”.

Na Ordem do Hospital, desde D. Manuel I, o rei interferiu diretamente na escolha do Prior do Crato, o que demonstra que os monarcas também pretendiam controlar o ramo português desta instituição, porém, pelo fato da Ordem possuir um Convento Central distante de Portugal, atuante na guerra contra o Império Otomano e ligado aos interesses da Cúria Romana (o que de certa forma ia ao encontro dos interesses comerciais portugueses)<sup>65</sup>, ao invés da anexação à Coroa, a medida tomada pelos reis foi a escolha dos Priores, pessoas da confiança do rei. A partir do reinado de D. João III, os Priores do Crato são infantes.<sup>66</sup>

D. Manuel solicitou ao Papa a dignidade prioral do Crato para D. João de Meneses, aristocrata da sua confiança, solicitação que foi acatada pelo Papa Júlio II.<sup>67</sup> Já D. João III, após a morte de D. João de Meneses, queria que a administração do Priorado fosse confiada a um dos infantes seus irmãos, especificamente a D. Luís<sup>68</sup>, o que consegue após vários anos aguardando e discutindo deliberações papais.<sup>69</sup> Durante a menoridade de D. Luís, o próprio rei foi regente do Priorado (RIBEIRO, 1800). Depois, quando D. Luís demonstrou querer ser sucedido por seu filho D. Antônio, novas negociações com o Papa permitiram a sucessão do Priorado do Crato de acordo com a vontade régia.<sup>70</sup>

Em Portugal e na Espanha esses processos de controle possuíram diversas semelhanças. Sabe-se, por exemplo, que o reinado dos Reis Católicos é o período em que as ordens militares de Calatrava, Santiago e Alcântara são incorporadas na Coroa, assumindo o rei D. Fernando a administração de seus respectivos mestrados. A Ordem do Hospital na Espanha, assim como ocorreu em Portugal, não foi anexada à Coroa porque a

<sup>65</sup> No século XVI, os Turcos eram uma ameaça ao comércio marítimo português com a Índia. Sabe-se que em 1514 foi interceptada uma armada Turca que pretendia carregar madeira para galés e navios do Sultão, com o intuito de destruir a armada de Portugal na Índia (A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Liv. I, m. 11, n° 61).

<sup>66</sup> Em 1522, D. João III conseguiu do Papa Adriano VI, pelo breve *Exposuit nobis*, a autorização para a nomeação de um dos infantes com mais de seis anos para o cargo de Prior do Crato (A.N.T.T., *Bulas*, m. 23, n° 19). No mesmo ano, o mesmo Papa expediu mais um breve informando ao monarca de que não poderia aceder às suas súplicas (A.N.T.T., *Bulas*, m. 13, n° 12). Contudo, em 1524, o Papa Clemente VII retomou a questão e pediu ao Grão-Mestre dos hospitalários que não se intrometesse no provimento do Priorado de Portugal (A.N.T.T., *Bulas*, m. 15, n° 25 e *Gavetas*, VI, m. ún., n° 294). Em 1528, o infante D. Luís, irmão de D. João III, após atingir a maioridade, assume o cargo de Prior, ao qual renuncia em 1551 em favor de seu filho, D. Antônio.

<sup>67</sup> A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Liv. 1, m. 7, n° 66; *Bulas*, m. 6, n° 48; *Gavetas*, VI, m. ún., n° 33; *Núcleo Antigo*, n° 39, fls. 139v-143.

<sup>68</sup> A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Liv. 1, m. 28, n° 42.

<sup>69</sup> A.N.T.T., *Bulas*, m. 13, n° 12; m. 15, n° 25; m. 23, n° 19; m. 25, n° 33; *Gavetas*, VI, m. ún., n° 294.

<sup>70</sup> A.N.T.T., *Bulas*, m. 30, n° 23.

monarquia espanhola já controlava a provisão de seus cargos. Na Espanha, a Ordem de Malta só foi incorporada na Coroa em 1802 (BARQUERO GOÑI, 2003, pp. 227-228).

A presença ativa da Igreja, representada pelo seu responsável máximo, foi uma realidade viva entre as ordens militares durante a Idade Média na Península Ibérica. Apesar disso, é preciso ressaltar que é inegável o protagonismo régio no controle dessas instituições, e que estas estavam, em seus objetivos e atividades, basicamente mediadas pelos reis. Nem a legitimação que receberam da Santa Sé, nem a proteção que receberam do Papado, e nem sequer o controle disciplinador que exerceu sobre essas ordens ou sua capacidade para intervir e decidir o âmbito da jurisdição estritamente eclesiástica, privaram os reis de sua capacidade de interferência a respeito dos freires (AYALA MARTÍNEZ, 2007, p. 783).

## Conclusão

Acerca do protagonista histórico desta pesquisa, D. Vasco de Ataíde, chegamos à seguinte conclusão: a família dos Ataíde se caracterizou pela sua participação duradoura na sociedade de corte portuguesa dos finais da Idade Média. Alguns, como mencionamos anteriormente, ocuparam cargos de condes, conselheiros régios, damas de rainhas e líderes de Ordens Militares. Em uma época de feudalismo, na qual os reis precisam tanto dos nobres quanto os nobres precisam do monarca, esse tipo de aliança régia favorecia o alcance dos objetivos da Coroa, assim como perpetuava determinadas linhagens no estrato superior da nobreza.

Vale ressaltar que o próprio irmão de D. Vasco de Ataíde, D. João de Ataíde, também fora prior do Crato antes dele, de 14 de outubro de 1448 até perto de 14 de março de 1453 (COSTA, 2000, p. 250).<sup>71</sup> D. Vasco assume o Priorado logo após a morte de D. João de Ataíde, em 1453.<sup>72</sup>

Com relação ao vínculo existente entre Monarquia Portuguesa e Priorado do Crato, concluímos que à medida que diminuía as conquistas peninsulares sobre os muçulmanos, as doações à Ordem também diminuía, fazendo entrar em crise o modelo de relações criado nos dois primeiros séculos de nossa análise. Aconteceu um processo de “senhorialização” que fez com que os freires comessem a se identificar

<sup>71</sup> Essa autora faz referência à documentação que diz respeito à essa informação: *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 201, pp. 321-326 e doc. 202, pp. 326-331 e A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, l. 3, fl. 27v.

<sup>72</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fl. 160.

com os interesses da aristocracia, às vezes em detrimento de sua identificação com a monarquia. Por isso é que houve um rearranjo nas relações dos freires do Hospital com a realeza.

Foi bastante comum nos séculos XIV e XV, os reis ibéricos ratificarem à Ordem do Hospital, de forma sistemática, os privilégios e doações outorgados pelos seus antecessores, mas raramente esses privilégios eram ampliados neste período. Em Portugal, os reis também confirmaram, por várias vezes, os antigos privilégios do Hospital. Em troca, os hospitalários prestaram constantes serviços ao seu monarca, destacando-se os serviços de natureza militar. Os freires da Ordem também prestavam outros serviços para as Coroas, como por exemplo, as mediações diplomáticas, servindo como porta-vozes e até pacificadores da relação dos monarcas com o Papado, relação esta que em vários momentos era bastante conflituosa.

Era comum em Portugal, na décima quarta e décima quinta centúrias, priores e comendadores sanjuanistas ocuparem elevados cargos na administração régia, consolidando cada vez mais o poder monárquico no reino. Essa conjuntura propiciou um crescente intervencionismo das monarquias ibéricas no processo de escolha dos priores peninsulares, como ocorreu, por exemplo, em Portugal e em Castela, desde o século XIV, mas principalmente no seguinte.

Vale observar que não eram apenas as relações entre a Coroa e o Priorado as que são significativas para serem analisadas, mas também as relações entre as pessoas que constituíam essa a casa prioral e sua relação com o próprio prior, ou seja, o prior e sua clientela. Essa malha de relações sociais que tinha como eixo e como intermediário o prior, favoreceu o que já denominamos de processo de senhoriação das ordens militares, iniciado desde o século XIV. O conjunto de clérigos, nobres possuidores de cargos régios ou militares e pessoas sem título de nobreza propiciava o desenvolvimento de tais senhorios.

D. Vasco de Ataíde ainda se esforçara ao máximo para manter com as coroas de D. Afonso V e D. João II, relações de proximidade, a ponto de colocar sempre à disposição da monarquia, o apoio militar dos hospitalários. Assim o fez quando D. Afonso V conquistou Arzila e Tânger e também na sua participação na Batalha do Toro, contexto que demonstra claramente uma cisão entre os ramos português e castelhano da Ordem do Hospital.

## Fontes

### Fontes manuscritas:

A.D.B. (Arquivo Distrital de Braga)

*Comendas, Távora (Santa Maria de)*, n° 50, doc. 15.

A.D.P. (Arquivo Distrital do Porto)

*Cabido*, n° 1675, fl.18 e n° 803, fls. 89-94.

A.N.T.T. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo)

*Bulas*, m. 27, n° 12A.N.T.T.,

*Bulas*, m. 23, n° 19.

*Bulas*, m. 13, n° 12.A.N.T.T.,

*Bulas*, m. 15, n° 25.

*Bulas*, m. 30, n° 23.

*Bulas*, m. 13, n° 12; m. 15, n° 25; m. 23, n° 19; m. 25, n° 33

*Bulas*, m. 6, n° 48

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 1, fls. 15, 35v, 82, fl. 128v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 4, fls. 33v, 73-74v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 3, fl. 61v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 8, fls. 50, 188.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 9, fls. 115, 162v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 10, fls. 15, 39v, 50-53, 73, 76, 88v, 118v, 125.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 11, fls. 123v, 142v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 12, fls. 26v, 36, 42v, 67v, 87v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 13, fls. 11v, 69v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 14, fls. 12v, 48v, 85, 107v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 15, fls. 11, 12v, 24, 43-43v, 45, 46, 69v, 72, 76, 82v, 136v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 16, fl. 37.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 21, fls. 22, 96v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 22, fls. 5, 54, 66-66v, 73, 86, 108, 111v, 112, 127v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 23, fls. 59v, 187.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 24, fls. 92.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 26, fl. 9.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 28, fls. 28, 45v, 53, 55, 74, 75, 108, 119v, 123-124v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 29, fls. 13-13v, 64v, 250v.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 30. fls. 3v, 18, 21, 22, 32, 48v, 52, 70v, 122v, 136v, 152, 153, 177, 175v, 177.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 31, fls. 24.

*Chancelaria de D. Afonso V*. Liv. 34, fls. 19v, 113.

*Corpo Cronológico*, Liv. I, m. 11, n° 61.

*Corpo Cronológico*, Liv. 1, m. 7, n° 66.

*Corpo Cronológico*, Liv. 1, m. 28, n° 42.

*Gavetas*, VI, m. ún, n° 33, 34, 87, 164, 184, 294.

*Gavetas*, XI, m. 7, n° 10.



COSTA, Ricardo da, SALVADOR GONZÁLEZ, José María (coords.). *Mirabilia 24* (2017/1)  
Manifestations of the Ancient and Medieval World  
Manifestaciones de los mundos antiguo y medieval  
Manifestações da Antiguidade e da Idade Média

Jan-Jun 2017/ISSN 1676-5818

*Gavetas*, XX, maço 6, número 15.  
*Leitura Nova, Além Douro*, Liv. 1, fl. 180 e fl. 117v.  
*Leitura Nova, Direitos Reais*, l. 1, fls. 85v-88v.  
*Leitura Nova, Estremadura*, l. 5, fls. 294v-295.  
*Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 1, fls. 122-127.  
*Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 3, fl. 160-161.  
*Leitura Nova, Guadiana*, Liv. 6, fls. 71-71v e Liv. 4, f. 108.  
*Leitura Nova, Legitimações*, Liv. 2, fls. 25v-26; Liv. 2, fls. 14v-15; Liv. 2, fl. 77; Liv. 1, fl. 290; Liv. 2, fl. 135; Liv. 1, fls. 259-259 v.  
*Núcleo Antigo*, nº 39, fls. 139v-143.

### Fontes impressas:

ALMEIDA, Manuel Lopes de [et al.]. *Monumenta Henricina*. Coimbra: 1960.  
FREIRE, Anselmo Braamcamp. *Brasões da Sala de Sintra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921-1930. 3 vols.  
FREIRE, Anselmo Braamcamp. *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996. 3 vols.  
FREIRE, Anselmo Braamcamp. Os Sessenta Milhões Outorgados em 1478. In *Arquivo Historico Portuguez*. Vol. IV. Lisboa: 1960.  
NEVES, João Alves das (Coordenador). *Pedro Álvares Cabral, O Descobridor do Brasil*. 2ª ed. Porto: Vertente, 1991.  
PINA, Rui de. *Chronica de El Rei D. Afonso V*. Edição de José Correa da Serra. Lisboa: Officina da Academia Real das Ciências, 1790.  
PINA, Rui de. *Chronica de El Rei D. João II*. Edição de Alberto Martins de Carvalho. Coimbra: Atlântida, 1950.  
RESENDE, Garcia de. *Crónica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973.  
RODRIGUES, Miguel Jasmins (Coord.). *As Gavetas da Torre do Tombo*: edição digital. [CD]. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2009.  
SARAIVA, José da Cunha (Publicação). *Livro dos Forais, Escrituras, Doações, Privilégios e Inquirições da Ordem de Malta*. Lisboa: Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1948. 3 Vols.

### Bibliografia

ALBUQUERQUE, Martim de (Dir.). *Portugal e a Ordem de Malta: aspectos da Europa*. Lisboa: CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., 1992.  
ALBUQUERQUE, Martim de. *A Ordem de Malta e o Mundo*. Lisboa: Edições Inapa, 1998.  
AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Órdenes Militares Hispánicas en la Edad Media (Siglos XII-XV)*. Madrid: Marcial Pons, Ediciones de Historia, 2007.  
BARQUERO GOÑI, Carlos. *Los Caballeros Hospitalarios Durante la Edad Media en España (Siglos XII-XV)*. Burgos: Editorial La Olmeda, 2003.  
BARQUERO GOÑI, Carlos. *Los Hospitalarios en La España de los Reyes Católicos (1474 – 1516)*. Gijón: Ediciones Trea, 2006.



COSTA, Ricardo da, SALVADOR GONZÁLEZ, José María (coords.). *Mirabilia 24* (2017/1)  
Manifestations of the Ancient and Medieval World  
Manifestaciones de los mundos antiguo y medieval  
Manifestações da Antiguidade e da Idade Média

Jan-Jun 2017/ISSN 1676-5818

- BELLO, Conde de Campo (D. Henrique). *A Soberana Militar Ordem de Malta e a sua Acção em Portugal*. Porto: Tipografia Porto Medico, L.da, 1931.
- COSTA, João Paulo Oliveira e (Coord). *Descobridores do Brasil*. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia. Lisboa: Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade. *Militarium Ordinum Analecta*. Vols. 3 e 4. Porto: Fundação Engenheiro António Almeida, 2000.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. *A Presença dos Hospitalários em Portugal*. Gavião: Ramiro Leão, 2010.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. Algumas achegas para o estudo dos privilégios da Ordem do Hospital na Idade Média. *Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1997. Coleção Actas e Colóquios, pp. 311-317.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. As Adaptações das Ordens Militares aos Desafios da “Crise” Tardo-Medieval. *Revista da Faculdade de Letras: História*. III Série, vol. 5, 2004.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. As Ordens Militares: entre a História e a Historiografia. In MARCHINI NETO, Dirceu; NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa (Orgs.). *A Idade Média: entre a História e a Historiografia*. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2012.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. História da Comenda. In FONSECA, Luís Adão da (Coord.) Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional. Noudar e Vera Cruz de Marmelar. *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Cepese/Fronteira do Caos Editores, 2013.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. O Poder Régio e os Hospitalários na Época de D. Manuel. *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães – D. Manuel e a sua Época*. Vol. II. Guimarães: 2004.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. BARROCA, Mário Jorge. A Doação de Belver à Ordem do Hospital por D. Sancho I: leitura e contextualização do documento de 1194. In FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira. *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. *Actas do V Encontro sobre Ordens Militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2009.
- GOMES, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*. Linda-a-Velha: Difel, 1995.
- MARCHINI NETO, Dirceu. *A Ordem do Hospital no Noroeste da Península Ibérica: doações e privilégios (séculos XII-XV)*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento, apresentada à Universidade do Porto. Porto: 2010.
- MARCHINI NETO Dirceu. *O Priorado do Crato da Ordem do Hospital e as Dinâmicas de Poder na Época do Prior D. Vasco de Ataíde (1453-1491)*. Tese de apresentada à Universidade de Brasília (UNB). Brasília: 2015.
- RAMOS, Rui (Coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. 4ª ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.
- RIBEIRO, José Anastasio de Figueiredo. *História da Ordem do Hospital, hoje de Malta, dos Senhores Grão-Priores Della em Portugal*: fundada sobre os documentos, que podem supprir, confirmar, ou emendar o pouco, incerto, ou falso, que della se acha impresso: servindo incidentemente a outros muitos assumptos, com geral utilidade. Parte I. Até a morte do Senhor Rei D. Sancho II. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1793.
- RIBEIRO, José Anastasio de Figueiredo. *Nova História da Militar Ordem de Malta, e dos Senhores Grão-Priores Della, em Portugal*: fundada sobre os documentos, que só podem supprir, confirmar, ou emendar o pouco, incerto, ou falso, que della se acha impresso: servindo incidentemente a outros muitos assumptos, com geral utilidade. Parte II. Até a morte do Senhor Rei D. Diniz. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1800.



COSTA, Ricardo da, SALVADOR GONZÁLEZ, José María (coords.). *Mirabilia 24 (2017/1)*  
Manifestations of the Ancient and Medieval World  
Manifestaciones de los mundos antiguo y medieval  
Manifestações da Antiguidade e da Idade Média

Jan-Jun 2017/ISSN 1676-5818

RIBEIRO, José Anastasio de Figueiredo. *Nova História da Militar Ordem de Malta, e dos Senhores Grão-Priores Della, em Portugal*: fundada sobre os documentos, que só podem supprir, confirmar, ou emendar o pouco, incerto, ou falso, que della se acha impresso: servindo incidentemente a outros muitos assumptos, com geral utilidade. Parte III. Até os nossos dias; com o copioso Índice geral, de que necessita. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1800.

VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de. *Nobreza e Ordens Militares*: relações sociais e de poder (séculos XIV a XVI). Tese de doutoramento apresentada à Universidade do Porto (Portugal), 2008. 2 Vols.